



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**

2 **URC LESTE MINEIRO**

3 **ÍNTEGRA DA ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/09/2009.**

4 Acompanhando a execução do Hino Nacional Brasileiro. Boa tarde senhores e senhoras
5 conselheiros, estamos aqui mais uma vez, para conduzir a 48ª Reunião Ordinária da Unidade
6 Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, de imediato
7 **eu passo ao item 3 para o comunicado dos conselheiros já fazendo o uso da palavra eu**
8 **gostaria de dar boas vindas ao nosso novo conselheiro Sr. Celso Geraldo Medeiros que é**
9 **representante dos** Conselhos Municipais do Meio Ambiente que faz parte do CODEMA de
10 Itabira. Bem vindo conselheiro. A palavra está aberta, então aqueles que quiserem fazer
11 algum comunicado. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - eu queria
12 fazer um comunicado, primeiro a cerca do, do, da existência do blog da Promotoria né, do
13 blog da Promotoria de Meio Ambiente de Valadares, ele está no endereço: ambiente-
14 legal.blogspot.com, então é ambiente-legal.blogspot.com é, se os conselheiros estiverem
15 alguma notícia de relevância ambiental ou comentários pra fazer que quiserem colocar no
16 blog vai ser um prazer, o blog noticia algumas atuações da Promotoria e também discussão a
17 cerca da, do Direito Ambiental, jurisprudência, Superior Tribunal de Justiça e, os demais
18 Tribunais, entre outras coisas. A segunda questão que eu queria comentar é, diz respeito a
19 nossa votação, é, as votações né, eu até já, em algumas outras oportunidades nós tivemos a
20 iniciativa né, outros conselheiros também de pedirem pra que fossem identificados os votantes
21 né, os votos, e agora revisão das últimas atas, isso voltou é, eu tinha me esquecido dessa
22 questão e, sendo o Conselho, um Órgão Colegiado né, como é, e sendo as suas decisões fruto
23 de uma, de um complexo de voto né, que é proferida pelos colegas e considerando que essas
24 questões todas ambientais são de interesse pra comunidade, quer dizer, o empreendedor acima
25 de, talvez de muitos outros porque é o que está envolvido naquele caso, mas também a
26 comunidade, o população, a sociedade tem interesse em saber como são feitas as decisões e
27 porque que foram adotadas aquelas decisões né, então é, não é só um problema de número, e
28 de indicar quem é que vota sim que vota não, mas também de se dizer porque se votou sim,
29 porque se votou não né, quando nós temos o parecer e votamos conforme o parecer a
30 motivação está no parecer, mas toda vez que nós divergimos do parecer é importante que nós
31 informemos o Conselho e pra que fique constando em Ata e, que mais do que isso, isso conste
32 depois na Ata que tenha depois um extrato né, as nossas decisões é, porque que houve a
33 divergência né, permitindo até que outros colegas votem conforme o voto de incidentes
34 simplesmente indicando a motivação que foi dada, eu acho, não há problema nenhum nisso,
35 que cada qual fica repetindo a mesma motivação, mas é importante que haja uma motivação
36 pra que a gente possa aderir a essa motivação e caso queiram divergir dela, nós temos que
37 indicar porque que estamos votando contrariamente né, quer dizer, embora o funcionamento
38 do Conselho pareça um júri, ele é diferente do júri, que aqui sendo os atos vinculados às vezes
39 né, ou discricionários né, porque nós temos algumas discricionariedade por exemplo pra optar
40 por essa ou por aquela tecnologia, por essa ou aquela alternativa locacional, ou às vezes até
41 optar pela não concessão da licença, pela, pra que não exista aquele empreendimento, pra que
42 aquele empreendimento não se instale naquele local, mas essa discricionariedade ela precisa
43 ser motivada de alguma forma né, quer dizer, a conveniência e a oportunidade de votar desse
44 ou daquele jeito precisam ser indicadas, até mesmo pra que além do controle social
45 simplesmente através do seu direito de informação né, pra que a comunidade tenha garantido
46 o seu direito de informação, também pra que haja o controle pelo próprio conselho das suas



47 decisões posteriormente, talvez em grau recursal dentro do próprio Conselho ou nas instâncias
48 do sistema e, também através do controle externo né, que se dá pelos interessados, pelo
49 empreendedor, pela população através da ação popular, pelo Ministério Público né, inclusive,
50 eu até anotei aqui como se sabe o dever de motivar os atos administrativos encontra-se
51 exposto em diversos princípios da constituição artigo primeiro que instituiu a República com
52 estado democrático de direito né, as pessoas tem que saber porque que as decisões são dadas.
53 O artigo 5º que diz que nenhuma lesão ou ameaça de lesão vai ser excluída da apreciação do
54 judiciário, então pra que depois a gente possa discutir, e se for o caso, perante o judiciário, é
55 importante ter essa definição, também o Princípio Dez da eco 92, o Princípio Dez da
56 Declaração do Rio 92 que diz que a melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar
57 a participação no nível apropriado de todos os cidadãos interessados, no nível nacional cada
58 indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente, de que
59 disponham autoridades públicas, inclusive informações sobre materiais de atividades
60 perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar em processos
61 tomadas decisões que é o princípio plasmado na própria existência do conselho né, que é
62 possibilidade de nós participarmos na decisão de Política Ambiental e os Estados devem
63 facilitar e estimular a conscientização e a participação pública colocando informação a
64 disposição de todos, ou seja, deve ser propiciado acesso efetivo a mecanismos judiciais e
65 administrativos, inclusive no que diz respeito a compensação e reparação de danos, além disso
66 tudo é, é importante nós firmarmos que a delimitação das responsabilidades através da,
67 porque estamos votando, de quem está votando assim, quem está votando daquele outro jeito
68 é importante pra nossa própria garantia de conselheiro, porque nós sabemos que existem
69 inflações crimes que podem ser praticados contra a administração pública ambiental, a
70 exemplo do crime do artigo 67 da Lei 9605 que diz o seguinte, conceder funcionário público,
71 é aí nós estamos nesse conceito de funcionário público licença, autorização ou permissão em
72 desacordo com as normas ambientais para as atividades obras ou serviços cuja realização
73 depende de atos autorizativos de Poder Público, um a três anos e multa, pena de detenção um
74 a três anos e multa, então, pra depois no caso, nós temos responsabilidades sob os votos que
75 nós proferimos né, e depois pra que esses votos se sofrerem algum controle, nós todos não
76 fiquemos num mesmo barco, de repente numa situação que nós não votemos daquela forma,
77 de repente nós votemos conforme a lei e aí vamos nos vamos ver redados numa situação que
78 nós não criamos, não contribuimos para aquela decisão. Além disso eu lembro um outro crime
79 ambiental que é o do artigo 66 que diz assim olha, fazer ao funcionário público afirmação
80 falsa e enganosa, mas também omitir a verdade ou sonegar informações é crime ambiental
81 sobre dados técnicos, científicos em procedimentos de autorizações ao licenciamento
82 ambiental, então é preciso que nós informemos porque que nós estamos dando, olha, eu estou
83 concedendo a licença conforme o parecer, ou, eu não estou concedendo a licença porque tem
84 esse fato, esse detalhe que eu observei, né, é preciso que esse motivo seja informado na Ata,
85 lembrando que conforme indução de direito administrativo, enquanto atua nos limites da lei
86 que admite escolha segundo critérios de conveniência, o agente exerce a sua função com
87 discricionariedade, então quando a lei nos dá varias opções e nós escolhemos uma das opções,
88 nós agimos com discricionariedade, mas, é, quando nós atuamos escolhendo uma coisa que é
89 contrário ao que diz a lei, não é uma daquelas opções da lei, é uma, terceiro gênero que não é,
90 não estava previsto na lei, aí nós não agimos com discricionariedade, nós agimos com
91 arbitrariedades né, então ocorre que algumas vezes, a gente pretexto de agir
92 discricionariamente se conduz fora dos limites da lei, ou indireto a fiança extra e aqui comete
93 a arbitrariedade, conduta ilegítima e susceptiva de controle de legalidade, então é com essas
94 considerações eu reafirmaria essa atenção até da presidência como já vem sendo feito né, até



95 por meio de uma, digamos assim, uma advertência que já foi feita em outras votações pro Dr.
96 Shelley né, num caso desses nós não tínhamos o motivos claros pra que sejam identificados os
97 votos, os votantes e os motivos pelos quais se dá a votação. ZULEIKA S. CHIACCHIO
98 TORQUETTI, FEAM – ok, Sr. Conselheiro, isso é uma prática no COPAM desde a época das
99 Câmaras Técnicas lá em Belo Horizonte que sempre quando um conselheiro vota
100 contrariamente ao que está no parecer do órgão ambiental ele deve manifestar a motivação de
101 seu voto, é, se não vinha sendo feito, então vamos prestar mais atenção, não me recorde que
102 nas últimas três reuniões que isso tenha acontecido, mas inclusive isso consta do regimento do
103 próprio COPAM, assim como todo pedido de vistas também tem que ser justificado né, então
104 vamos prestar mais atenção, estarmos atentos aí pra que agente possa fazer dessa forma onde
105 os conselheiros que estiverem desacordo com o parecer possam justificar o seu voto contrário.
106 Só mais um comentário, eu gostaria de parabenizar a Promotoria pela inovação aí da criação
107 do blog né, vou visitá-lo pra poder avaliar como é que está sendo aí essa inovação, como ela
108 vai acontecer. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, o blog ainda
109 está bem tímido né, mas depois, já temos uma manifestação do nosso colega, o conselheiro
110 Marco Antônio, o primeiro conselheiro a ter uma manifestação já colocada no blog e nós
111 vamos, esperamos é, crescer né, nesse caminho rumo a informatização da promotoria.
112 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – completamente antenado com as novas
113 tecnologias né. mais algum comunicado? ELISA COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR
114 VALADARES - eu também quero cumprimentar a todos e todas, o nosso boa tarde, eu queria
115 apenas dar um informe que, nós há duas semanas conseguimos agora definitivamente assinar
116 em Brasília, os recursos para a terceira Estação de Tratamento de Esgoto de Governador
117 Valadares é um recurso de financiamento, ele é oneroso, mais de 51 milhões e meio que seria
118 a maior estação, duas já haviam recursos destinados pra ela, da gestão anterior pra esta, e essa
119 terceira é a que vai coletar praticamente entre 65% a 70% do esgoto do nosso município, nós
120 sabemos que Estações de Tratamento de Esgoto trazem algum transtorno à comunidade, a
121 exemplo de outros municípios que tem encontrado dificuldade na sua execução, o transtorno
122 inclusive já começa quando a gente já, já faz os interceptores e coletores, assim que nós
123 estamos fazendo em Valadares né, abrindo, porque de fato toda a orla seja da, principalmente
124 dos córregos, do próprio rio Figueirinha, enfim, nós temos que, dos canais que já existem, já ir
125 retirando o esgoto, já estamos fazendo isso, de maneira inclusive de maneira acelerada né, é
126 por isso até que alguns bairros tem esse amontoado de terras e de obras em função desses
127 coletores interceptores e vamos iniciar brevemente já com dois lugares destinados, mas com
128 pedido de licenciamento já na SUPRAM pra avaliar as duas primeiras estações que são
129 menores, para posteriormente iniciarmos a construção da terceira, é claro que nós já estamos
130 estudando tecnologias mais modernas pra reduzir bem o odor que as ETE's provocam, então
131 nós estamos já buscando experiências de outros lugares, de outros municípios, onde essa
132 tecnologia mais moderna já reduziu muito o mau cheiro que ele exala próximo à estação né,
133 pra que a gente possa ter realmente todo o nosso esgoto tratado nos próximos anos, então esse
134 é o objetivo, então eu queria deixar esse informe aqui de que pelo menos os recursos agora
135 estão garantidos, depende da gestão e depende da comunidade e depende da gente conversar
136 com a nossa população no sentido de compreender a importância né, de termos um esgoto
137 tratado e um Rio Doce limpo, então eu quero registrar isso, obrigada. ZULEIKA S.
138 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – parabéns prefeita Elisa pelo esforço, é um longo
139 caminho, não é fácil, mas tenho certeza que a senhora vai conseguir fazer disso uma
140 realidade, bem, mais algum comunicado? Vamos então ao **item 4 Exame das Atas da 45ª**
141 **RO de 21/05/2009, 46ª RO de 17/06/2009 e 47ª RO de 21/07/2009**, nenhum conselheiro tem
142 nenhuma observação com relação as Atas que estão aí para aprovação? Então consideramos



143 todas APROVADAS. É, conselheiro Celso é, alguém levará ao senhor aí o termo de posse
144 para que o senhor possa assinar e eu efetivo o exercício e a Maria Helena vai levar até o
145 senhor, ok, pro senhor poder votar nesta reunião, ok. **Então vamos ao item 5. Processo**
146 **Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva – Concedida “Ad**
147 **Referendum”:** 5.1 José Edélcio Drumond Alves – Laminação Paraíso Ltda. / Laminados
148 **a Quente sem Tratamento Químico Superficial, Subestação de Energia Elétrica,**
149 **Produção de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos (Soda Cáustica**
150 **em Escamas) – Santana do Paraíso/MG – PA/COPAM/Nº 11842/2008/001/2009 – Classe**
151 **3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** A própria SUPRAM pede um destaque pra
152 fazer um esclarecimento. Algum conselheiro tem alguma observação? WALESKA BRETAS
153 ARMOND MENDES, UNIVALE – questão de esclarecimento aqui, no texto vocês falam que
154 o combustível para operação do empreendimento é gás natural comprimido, e existe, foi feito
155 algum estudo de, do limite médio de emissões desses efluentes, que de acordo com o
156 CONAMA 382/2006, qualquer empreendimento que use determinados tipos de combustível
157 como gás natural precisa estar dentro de um parâmetro dessa legislação, aí eu gostaria de
158 saber se no EIA ou no RIMA ou em algum local tem avaliação desses limites de efluentes de
159 emissão? SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM - o estudo, ele fala que o gás é um gás limpo, que o
160 controle seria feito pelo, pela regulagem da chama, mas eu entendo e estou incluindo uma
161 condicionante que o tratamento desses gases a chaminé desse forno. WALESKA BRETAS
162 ARMOND MENDES, UNIVALE – mas em nenhum momento foi observado a CONAMA
163 382 de 2006? SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM - não, o tratamento, ele vai ter que ser, ele vai
164 obedecer essa CONAMA, inclusive a DN 11 e o monitoramento vai ser a comprovação desse
165 tratamento, o destaque é a respeito da condicionante nº 5, a condicionante nº5 é, nós pedimos
166 que seja retirada porque ela está em duplicidade com a condicionante nº7, tem o mesmo valor,
167 inclusive essa condicionante já foi até cumprida. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
168 FEAM – você poderia lê-las pra nós? SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM – sim, é condicionante
169 nº5 enviar termo de responsabilidade de preservação de florestas averbado junto ao cartório,
170 90 dias o prazo, a condicionante nº7 apresentar as três matrículas do imóvel com respectiva
171 reserva legal averbada, também 90 dias. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
172 conselheira, complementando o esclarecimento à pergunta da senhora, é, hoje nós temos em
173 vigor no Estado a Deliberação Normativa do COPAM nº11 de 86, que estabelece os limites
174 máximos de emissão de poluentes atmosféricos, é, essa deliberação normativa, ela está no
175 processo de revisão, a FEAM está coordenando essa revisão justamente para adequá-la às
176 novas condições que são estabelecidas nessa Resolução CONAMA 387, inclusive nós
177 estamos participando em Brasília, do grupo de trabalho que está minutando uma
178 complementação dessa Resolução 387, que inclui inclusive fontes móveis e fontes antigas né,
179 dando um prazo pra adequação dessas fontes, então nós optamos por esperar que esse trabalho
180 no CONAMA seja concluído pra que a revisão da Legislação Estadual seja feita já consoante
181 com a Legislação Federal, então o que vale hoje é o seguinte, os padrões da 011 quando a
182 CONAMA, ela é mais restritiva do que a Legislação Estadual, o que vale é o padrão da
183 CONAMA, quando não, quando a Legislação Estadual, ela é mais restritiva, vale a Estadual
184 tá, são poucos parâmetros que na verdade tem essas discrepâncias, na sua grande maioria a
185 nossa Legislação Estadual, ela coincide com a Federal, porém a Federal hoje ela está mais
186 ampla né, e nós vamos fazer a nossa chegar lá, nós estamos apenas esperando a conclusão
187 desse trabalho de revisão lá em Brasília, ok. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO
188 PÚBLICO – é, eu fiquei com uma dúvida, porque eu entendi que teria uma, a SUPRAM
189 estaria sugerindo uma outra condicionante? SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM – exatamente.
190 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – que não está aqui no parecer.



191 SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM – não, ela vai ser incluída, eu quero incluir essa
192 condicionante. . LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – sim, mas qual
193 seria a condicionante? SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM – é, construir sistema de tratamento
194 dos gases de combustão do forno de aquecimento de placas e o prazo é abril de 2009, de 2010
195 desculpa. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, eu ignoro aqui o teor
196 da Resolução do CONAMA, quer dizer, eu desconheço né, teria que olhar, mas eu perguntaria
197 a Dra. Waleska se essa condicionante é, resolveria a questão ou talvez se poderia haver uma
198 alteração, uma alteração na redação da condicionante para que fosse conforme construir, tratar
199 os gases conforme Resolução CONAMA, não sei, estou só questionando, não sei, porque eu
200 não li o teor da Resolução, desconheço ele, então eu não sei se a Resolução trataria
201 exatamente desta questão colocada na condicionante ora sugerida. SÉRGIO RAMIRES,
202 SUPRAM - a condicionante poderia ser construir sistema de tratamento de efluentes
203 atmosféricos do forno de aquecimento de placas para atender os parâmetros estabelecidos pela
204 DN 11. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - só um minuto por favor, eu acho
205 que não é o caso de implantar um sistema de tratamento, ou seja, é promover a operação do
206 forno de forma a atender o disposto na Resolução CONAMA, porque em tese, esse tipo de
207 combustível, ele não gera emissões significativas né, então em tese não seria necessário a
208 instalação de um sistema de tratamento de gases né, porque não há geração de poluição, o que
209 ele tem é que fazer o que ele falou, é o controle da chama pra que o combustão né, ocorra em
210 determinado nível que vá proporcionar então as emissões de acordo com a Resolução
211 CONAMA né, em tese não seria necessário a instalação de um sistema de tratamento de gases
212 né, porque não há geração de poluição, o que ele tem é que fazer o que ele falou, o controle da
213 chama pra que a combustão né, ocorre em determinado nível que vá proporcionar então
214 dentro de acordo com a Resolução CONAMA, ok, não é isso gente? WALESKA BRETAS
215 ARMOND MENDES, UNIVALE - de acordo com o que o técnico propôs eu acho que atende
216 sim, porque lá tem os limites, os parâmetros de limites que devem ser observados, é isso
217 mesmo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bom, então do ponto de vista
218 das condicionantes, a proposta seria excluir a condicionante nº5 porque ela é igual a
219 condicionante nº7, não é isso, e incluir uma outra condicionante né, que faria menção a
220 questão da queima do gás no forno, não é isso, da operação do forno, era essa a sua proposta
221 conselheira? Então vamos tentar fazer uma redação aqui pra essa condicionante é, operar,
222 operar o forno. SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM - operar o forno, operar o forno com
223 regulagem da chama pra atender a. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – com
224 regulagem da chama adequada, de forma adequada né. SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM - e
225 que atenda os parâmetros da DN 11. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
226 regulagem da chama de forma a atender. SÉRGIO RAMIRES, SUPRAM – aos parâmetros
227 estabelecidos pela DN 11. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – os parâmetros
228 estabelecidos pela, como foi a conselheira que levantou né, seria então pela resolução
229 CONAMA 387, 382 desculpa de 2006, porque a Resolução, a DN 11 não traz nenhuma
230 especificidade com relação a queima de gás, mesmo porque naquela época isso era até uma
231 coisa do futuro, em 86 nem havia esse combustível disponível ainda para as indústrias, mais
232 alguma observação? Então vou colocar em votação primeiramente o parecer e depois então a
233 exclusão da condicionante 5 e a inclusão de uma nova condicionante, ok, os conselheiros
234 então que acompanham o parecer da SUPRAM para referendo da licença de instalação
235 corretiva ao empreendimento José Edélcio Drumond Alves – Laminação Paraíso Ltda,
236 permaneçam como estão. APROVADO por unanimidade. Os conselheiros que acatam a
237 sugestão da SUPRAM de excluir a condicionante nº5 porque a condicionante nº7 trata do
238 mesmo assunto permaneçam como estão APROVADA por unanimidade. Os conselheiros que



239 concordam com a sugestão de inclusão de uma nova condicionante que teria a seguinte
240 redação, operar o forno com regulagem da chama de forma a atender os parâmetros
241 estabelecidos pela Resolução CONAMA 382/2006, prazo durante a vigência né, na verdade,
242 agora que eu estou percebendo aqui, é porque trata-se de uma LI Corretiva então até o
243 momento não há como essa condicionante ser cumprida, ela só poderá ser cumprida na fase
244 de LO, concorda conselheira, quando essa empresa estiver operando esse equipamento, então
245 eu faço uma nova proposta de que essa condicionante sugerida pela senhora seja então uma
246 recomendação pra que ela seja incluída na licença de operação, a senhora concorda?
247 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – sim, concordo. ZULEIKA S.
248 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, então todos concordam também né, com esse ponto
249 de vista de que ela não cabe aqui porque trata-se de uma LI, bom, então fica APROVADA
250 essa Licença de Instalação com a exclusão da condicionante nº5 conforme os motivos já
251 explicitados. **Item 6 Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 6.1**
252 **Companhia Vale do Rio Doce – VALE / Mina Cauê – Serra do Esmeril / Estradas para**
253 **transportes de minério/estéril, Pilhas de rejeito/estéril – Itabira/MG – PA/COPAM/Nº**
254 **00119/1986/090/2008 – Classe 6 – Apresentação:** SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão.
255 Bom, não havendo nenhuma manifestação, eu coloco então em votação. O empreendedor
256 pede a palavra, por favor, identifique-se, o senhor tem cinco minutos. TALES, VALE – na
257 verdade a condicionante nº3, apresentar o termo de compromisso com núcleo de compensação
258 ambiental do IEF, ai entre parênteses está, Câmara de Proteção da Biodiversidade CPB, na
259 verdade é um equívoco isso daqui porque a Câmara de Proteção a Biodiversidade vai julgar a
260 nossa compensação, ela não vai fazer o termo de compromisso, o núcleo a gente pode fazer o
261 termo com o IEF, mas não com a Câmara, a Câmara a gente tem que, eu só queria que tirasse
262 a Câmara de Proteção a Biodiversidade por causa está sobrando aqui, não tem nada a ver, ok.
263 .ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, todos os conselheiros
264 acompanharam a solicitação, a equipe técnica gostaria de se manifestar? Então o
265 empreendedor pede pra que a condicionante nº3 tenha a sua redação alterada, hoje ela está,
266 apresentar termo de compromisso com o Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, abre
267 parênteses, Câmaras de Proteção a Biodiversidades CPB, fecha parênteses, visando a
268 compensação ambiental do empreendimento, o empreendedor entende que não cabe a citação
269 da Câmara de Proteção Ambiental a Biodiversidade porque trata-se de um termo de
270 compromisso que deverá ser firmado apenas com o Núcleo de Compensação Ambiental e aí,
271 se nesse termo houver alguma medida de compensação, aí sim, ela deverá ser levada a
272 aprovação da Câmara, ok, considero que é pertinente essa solicitação, então eu pergunto aos
273 senhores se nós podemos considerar a exclusão né, da menção a Câmara de Proteção da
274 Biodiversidade na condicionante nº3, eu acho que não precisa votar em separado, pergunto se
275 nós podemos votar já considerando a revisão da redação dessa condicionante por tratar-se de
276 uma questão simples né, então vamos colocar em votação, os conselheiros que acompanham o
277 parecer pela concessão da Licença Prévia para a Companhia Vale do Rio Doce, Mina Ceuê
278 Serra do Esmeril permaneçam como estão. CELSO, DODEMA – eu gostaria de me abster do
279 voto. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, conselheiro Celso, registrado,
280 mais alguma abstenção, voto contrário, fica então APROVADA conforme o parecer da
281 SUPRAM. **Item 6.2 Dreen Brasil Investimentos e Participações S.A – PCH Santo**
282 **Antônio do Porto / Barragens de geração de energia hidrelétrica – Governador**
283 **Valadares/MG – PA/COPAM/Nº 04558/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação:**
284 **SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
285 UNIVALE – eu peço vista nesse processo porque algumas inconsistências de informações,
286 como por exemplo na página 15 quando ele fala de prioridade de conservação, ele lista a



287 mastofauna e fala que na maioria como baixa prioridade de conservação e cita a Lontra, o
288 Lobo Guará, e a Jaguatirica como espécie de pouco interesse, pra nossa região aqui essas
289 espécies são de muito interesse pra conservação, como esta citação existe várias citações de
290 inconsistências no texto, aí eu peço uma revisão, vista né. ZULEIKA S. CHIACCHIO
291 TORQUETTI, FEAM - ok, vistas concedida então à conselheira Waleska. ALOISIO,
292 INSTITUTO PRÓ RIO DOCE – esse processo não foi tirado de pauta na CTIG. ZULEIKA S.
293 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, pelo que eu sei, não, ele está aqui, consta aqui,
294 não recebi nenhuma orientação nesse sentido. ALOISIO, INSTITUTO PRÓ RIO DOCE – ok,
295 gostaria só de pedir licença restantes dos conselheiros, senhores da mesa, é, devido ao
296 falecimento de uma pessoa muito próximo a nós eu vou me retirando da reunião, muito
297 obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – **item 7 Processo**
298 **Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Jorge Andrade de Souza Lima**
299 **– Frigolima – Fazenda Renascença / Processamento de subprodutos de origem animal**
300 **para produção de sebo e farinha – Periquito/MG – PA/COPAM/Nº 14123/2007/002/2009**
301 **– Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. Não havendo nenhum
302 comentário, coloco então em votação, os conselheiros que acompanham o parecer da
303 SUPRAM pela concessão da Licença de Operação das condicionantes listadas permaneçam
304 como estão, abstenções, APROVADO por unanimidade. **Item 8 Processos Administrativos**
305 **para exame de Licença de Operação Corretiva.** Eu vou fazer a leitura em bloco, e aqueles
306 que quiserem, por favor, peçam destaque, na verdade nós temos que começar é, sem, sem, já
307 com destaques porque são dois indeferimentos, então vou fazer a leitura do item a item que eu
308 acho que é melhor. **Item 8.1 Marex Extração e Comércio de Areia / Extração de Areia e**
309 **Cascalho para utilização imediata na construção civil – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº**
310 **00072/1999/002/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Trata-se de um
311 parecer com recomendação pelo indeferimento segundo o parecer da SUPRAM. MARCO
312 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – destaque FIEMG. ZULEIKA S.
313 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois não, conselheiro Marco Antônio. MARCO
314 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – vai entrar em discussão ou a senhora
315 vai ler todos, eu pedi destaque que o representante do empreendedor queria se manifestar
316 colocando a posição do empreendimento. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM
317 – ok, identifique-se, por favor, o senhor tem cinco minutos para as suas argumentações.
318 ALMIR TRINDADE, CONSULTOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL – o empreendimento
319 Marex, ele apresentou voluntariamente ao licenciamento e ele passou por diversas fases nesse
320 processo, inicialmente ele entrou com um processo na prefeitura de Caratinga, ele obteve a
321 licença da prefeitura pra estar fazendo a sua extração de areia pra, essa licença depois foi
322 protocolada na DNPM, cujo processo encontra-se em análise pela DNPM, está aguardando a
323 licença do COPAM pra poder emitir o parecer de registro de licença e ele protocolou toda
324 documentação necessária no COPAM, é, devido a alguns problemas de informações
325 incongruentes, falha de comunicação entre o empreendedor e a consultoria responsável pela
326 parte de IEF, a parte de averbação da reserva legal, houve algumas informações que não
327 satisfizeram ao COPAM com relação a reserva legal, com relação ao IEF, eu gostaria de
328 solicitar devido ao empreendedor está sempre a uma posição pro - ativa com relação ao
329 licenciamento ambiental, sempre pronto a estar realizando as elaborações de documentação
330 necessária, eu gostaria que esse processo pudesse ter mais um prazo pra que nós pudessemos
331 realizar essas partes que ficaram faltosas com relação ao processo DNPM com relação ao IEF.
332 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro Marco Antônio, o senhor
333 quer fazer alguma observação? MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
334 FIEMG – conforme exposto pelo representante, do empreendimento, parece que o IEF está



335 delongando o prazo pra apresentar esses documentos e acaba que o empreendedor fica a
336 espera e acaba perdendo o prazo de alguma coisa, foi isso que eu entendi, então gostaria que
337 se fosse nesse caso, nessa, se fosse essa situação que eu subentendi que fosse baixado em
338 diligência ou desse um prazo, estendesse o prazo pra 90 dias ou alguma coisa assim que é um
339 prazo que ele possa tentar acelerar esse processo junto ao IEF.. ZULEIKA S. CHIACCHIO
340 TORQUETTI, FEAM – eu gostaria de ouvir a equipe técnica da SUPRAM, conselheiro, que
341 me parece que essa empresa já teve os prazos a que fazia jus segundo a legislação ambiental,
342 por favor. EMERSOM, SUPRAM LESTE – boa tarde a todos, esse processo, como bem disse
343 o consultor da empresa, ele está sendo encaminhado para o indeferimento com relação a
344 intervenção ambiental que está citada aí no parecer, é, algumas coisas não ficaram
345 esclarecidas principalmente no que diz respeito a reserva legal, ele apresentou duas escrituras
346 de imóveis em nome de terceiros e as escrituras não constam reserva legal averbada em uma e
347 outra escritura cita reserva legal embora não delimita a área, durante o processo que foi
348 formalizado em janeiro de 2008, foi apresentado quatro pedidos para intervenção ambiental,
349 em dois pedidos, ele requer dispensa de intervenção ambiental, embora o empreendimento
350 esteja localizado às margens do Rio Doce, os dois últimos requerimentos reportem a
351 contradições realizados nos primeiros e pede a regularização da reserva legal à SUPRAM
352 entretanto, os imóveis aonde se localiza o empreendimento pertencem a terceiros, e nem todas
353 as anuências com relação a propriedade e ao proprietário para a regularização foram
354 apresentadas né, então esse foi um dos motivo mais com relação a documentação no processo
355 de licenciamento tem outras questões também. JANAINA MELO, SUPRAM LM - a situação
356 técnica sobre a reserva legal em vistoria, em momento algum nós podemos detectar a área
357 limite da reserva, e não podemos detectar a qualidade ambiental que ela se encontra, então um
358 dos motivos seria esse, de análise, e outro motivo que foi pedido na informação
359 complementar, a destinação correta do tanque de combustível inutilizado e, esse foi destinado
360 de forma incorreta como consta no parecer. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
361 FEAM – ficou esclarecido, conselheiro, que na verdade não é o IEF que está delongando em
362 dar o documento não, porque a análise foi feita na própria SUPRAM. MARCO ANTÔNIO
363 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – em cima das colocações suas eu gostaria de ouvir
364 a, o empreendedor qual que seria o posicionamento dele em cima desses pontos colocados
365 pela equipe da SUPRAM, pra gente ter uma segurança na votação, conforme Ministério
366 Público colocou. ALMIR TRINDADE, ANTARES ENGENHARIA - é realmente Marco
367 Antônio, como os técnicos da SUPRAM informaram não é problema de delongamento do
368 IEF, foi, é, o processo foi dividido em dois, em consultorias que fizeram o processo de
369 licenciamento Antares Engenharia, a qual eu represento que fez o processo junto a FEAM, e
370 outra empresa de consultoria fez o processo junto a parte do IEF, essa parte de reserva legal,
371 então a Antares Engenharia não tem responsabilidade inclusive está isso no parecer com
372 relação ao processo de reserva legal. É justamente estou representando o empreendedor,
373 porque o empreendedor ele se manifestou sempre voluntariamente, ele teve sempre a vontade
374 de estar entregando e tentando solucionar os seus problemas, ele teve um problema de
375 assessoria com relação a reserva legal e licenciamento junto ao IEF, então em virtude disso é
376 que eu gostaria que fosse concedido a ele, em virtude da proatividade dele com relação a todo
377 processo fosse concedido a ele uma possibilidade de estar resolvendo essas questões muito
378 bem colocadas pelos técnicos da SUPRAM. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
379 RODRIGUES, FIEMG - estou verificando aqui, parece que o processo entrou em 1999, é
380 isso, 0072/ 1999, eu vejo que depois teve 002/2008, mas o processo inicial não é em 99 não,
381 em cima da DN90? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – com certeza isso
382 deve se referir a alguma autuação que ele sofreu nessa data aí em 99, mas o processo de



383 licença foi formalizado em janeiro de 2008, ou seja, um ano e meio atrás, mais ainda né, é, do
384 ponto de vista do processo administrativo que corre junto a Superintendência é, todos os
385 prazos já foram extrapolados conselheiro, e há uma nítida orientação da SEMAD pra que
386 nesses casos quando o prazo de 120 dias após a solicitações de informações complementares e
387 inspirado, o processo deve ser encaminhado ao julgamento com recomendação pelo
388 indeferimento, é uma orientação da SEMAD né, que a SUPRAM então está aí atendendo né,
389 então não vejo que há possibilidade aí do ponto de vista técnico de atender a solicitação do
390 empreendedor nesse momento, mais alguma manifestação? Conselheiro Marco Antônio.
391 ODÚLIO, SINDICATO DOS GEÓLOGOS - em primeiro lugar gostaria de saber se esse
392 empreendimento está paralisado ou está em operação? Eu acho que isso é muito importante.
393 Se está em operação, ele está atuando fora das normas das condutas ambientais, eu acho que
394 poderia ser dado uma oportunidade pra que se apresente esses documentos, parece que não
395 são tão conflitantes e complicados, e também eu acho que ele pode reingressar com um novo
396 processo tendo em vista que já é uma situação mais antiga né, que teve alguns problemas já
397 anteriores e, com isso vai aproveitar uma série de documentos já existentes e vai
398 complementar com esses documentos faltantes, entende, eu acho que é a única maneira que
399 existe pra não ferir o nosso rendimento, tá bom, obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO
400 TORQUETTI, FEAM – ok, podemos colocar então em votação? Os conselheiros que
401 acompanham o parecer da SUPRAM pelo indeferimento da licença de operação corretiva para
402 Marex Extração e Comércio de Areia permaneçam como estão, abstenções, fica então
403 indeferida a licença de operação. **Item 8.2 Plínio Pacheco de Oliveira – ME / Transporte**
404 **Rodoviário de Resíduos Perigosos (Classe I) – Serra/ES – PA/COPAM/Nº**
405 **20672/2008/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Também trata-
406 se de recomendação de indeferimento conforme o parecer da SUPRAM, em discussão.
407 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG - destaque, eu gostaria de
408 pedir em baixa diligência desse processo que o empreendedor, ele apresentou a documentação
409 dos empreendedores que ele vai pegar esse resíduo após o prazo legal dado pela SUPRAM e
410 já tinha fechado todo o processo, então pra gente, ele não entrar de novo, fazer todo processo
411 novo, ter um gasto econômico todo em cima disso, que fosse baixado em diligência pra essa
412 correção, tanto que já protocolou esses documentos, as licenças ambientais dessas empresas
413 que ele vai estar recolhendo os resíduos. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
414 a equipe da SUPRAM gostaria de fazer um comentário? SINARA, SUPRAM LM - eu só
415 queria deixar claro aqui, como o Marco Antônio falou, que esse documento foi entregue fora
416 do prazo de quatro meses né, dado pela Resolução CONAMA 237 e pelo decreto 44.844.
417 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – todos os conselheiros concordam com a
418 solicitação do conselheiro Marco Antônio, de baixar em diligência, pra que a documentação
419 apresentada fora do prazo seja analisada? Sim, então fica baixada em diligência o processo
420 referente ao item 8.2 pra que a SUPRAM possa fazer a verificação da documentação e trazer
421 na próxima reunião um adendo ao parecer, ok. **Item 8.3 Mac-Doel Garcia de Oliveira e Cia**
422 **Ltda. / Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes - Excl. Gás Liquefeito de**
423 **Petróleo – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 03802/2001/001/2001 – Classe 1 –**
424 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. Não havendo nenhum comentário,
425 os conselheiros que acompanham o parecer da SUPRAM que recomenda a concessão da
426 licença de operação corretiva permaneçam como estão, abstenções, APROVADO por
427 unanimidade. **Item 8.4 Emalto Indústria Mecânica Ltda.(Ex Emalto Estruturas Metálicas**
428 **Ltda.) / Usinagem, Fabricação de Estruturas Metálicas e Artefatos de Trefilado de**
429 **Ferro, Aço, Tratamento Térmico, Jateamento e Pintura – Timóteo/MG –**
430 **PA/COPAM/Nº 00039/1998/006/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste**



431 **Mineiro.** Eu aproveito pra fazer uma retificação, o número do processo que saiu na pauta está
432 incorreto, mas depois foi feito uma retificação e publicada, o número correto é
433 039/1989/006/2009, a 1998, eu que li errado? Corrigindo novamente, PA COPAM
434 039/1998/006/2009, Processo Emalto Indústria Mecânica Ltda, em discussão. CÁSSIA
435 CARVALHO ANDRADE, BRACELPA - Destaque no processo, é, eu teria algumas
436 sugestões só pra fazer no texto da condicionante, na condicionante nº3, a não falei meu nome,
437 na condicionante nº3 é, coloca lá, caixa separadora de água e óleo na área de abastecimento
438 dos veículos do empreendimento após o cumprimento dessa condicionante realizar análise
439 físico-químico é, e aí, deixa eu voltar aqui, só um minutinho, aí tá, falando instalar caixa
440 separadora de água e óleo e na verdade eu queria chamar atenção, gente desculpa, não na
441 condicionante 3, é na 6, regularizar área de estocagem dos resíduos de tinta, latas amassadas,
442 tambores contendo tinta, instalar canaletas ao entorno, cobertura, caixa de contenção
443 conforme o NBR 12.235/92, a minha sugestão é de colocar não regularizar e sim adequar a
444 área, porque a atividade de regularização, eu entendo assim, que ela está sendo licenciada
445 dentro do processo e de não indicar quais as obras de adequação, só citar a norma a ser
446 seguida tá, isso é só pra, é só algumas sugestões. Também na condicionante nº7, está aqui,
447 apresentar auto de vistoria do corpo de bombeiros em relação ao projeto de controle e
448 combate a incêndios, na hora que eu vi essa palavra, auto de vistoria de corpo de bombeiros aí
449 eu lembrei que assim, o corpo de bombeiros ele vai fazer uma vistoria né, lá avalia primeiro o
450 que a empresa apresenta, o projeto de prevenção e combate a incêndio, aí o corpo de
451 bombeiro avalia o projeto, depois desta avaliação ele vai e faz uma vistoria na área depois de
452 instalado, às vezes pede algumas modificações, depois que ele libera o laudo final, eu entendi
453 que nessa condicionante a intenção é de colocar a apresentação do laudo final né, talvez só de
454 modificar o texto, colocar essa observação, de apresentar o laudo final emitido pelo corpo de
455 bombeiros, que esse auto de vistoria é um documento que eles liberam antes tá. Na
456 condicionante nº, na condicionante nº9 fala assim, dar destinação adequada aos resíduos
457 sólidos encontrados no pátio de estocagem dos produtos finais e ao lado do almoxarifado,
458 nesta condicionante eu pergunto, que, quais são esses resíduos, classe 2? MARIA
459 APARECIDA, SUPRAM LESTE – classe 2. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE,
460 BRACELPA – tá jóia, é que na hora que eu li, eu fiquei pensando assim, será que é resíduo
461 classe 1 e tem algum passivo na área? MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – não, é só
462 colocar classe 2, resíduos classe 2. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – tá
463 jóia, é só, é só essas considerações. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
464 obrigada conselheira, eu considero as suas sugestões bastante impertinentes né, gostaria que a
465 SUPRAM incorporasse-as acho que cabe sim uma revisão da redação dessas condicionantes,
466 principalmente da condicionante nº6 e da condicionante nº7 né, onde há menção aí ao auto de
467 vistoria, porque às vezes uma palavra ou uma expressão incorreta complica a vida do
468 empreendedor depois, que ele não é capaz de cumprir a condicionante né. BRUNA,
469 SUPRAM LM – concordo né, com a redação, mas a gente elaborou essa condicionante com a
470 própria instrução do corpo de bombeiros que a gente entrou em contato e eles falaram que a
471 denominação correta seria esta, por isso eu coloquei auto de vistoria do corpo de bombeiros
472 né, mas eu acredito que o sentido é esse mesmo né, um laudo final aí com a aprovação do
473 corpo de bombeiros. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – o Bruna, é porque
474 eu já vi alguns documentos escritos liberação final, mas deve ser, o quê que acontece, cada
475 corpo de bombeiro deve usar uma denominação, então pode ser que aconteceu isso. MARIA
476 APARECIDA, SUPRAM LESTE – pode ser, claro, obrigada. CÁSSIA CARVALHO
477 ANDRADE, BRACELPA – obrigada você. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
478 FEAM – bom, eu vivi um caso muito parecido recentemente e com um empreendimento da



479 região metropolitana que rendeu um muncado de história por causa desta questão de corpo de
480 bombeiros e eu estou na dúvida se realmente o corpo de bombeiro tenha emitidos os laudos
481 finais de aprovação, eu acho que eles não tem feito isso mais, eles tem na verdade emitido
482 esse auto de vistoria, mas que não corresponde a fase final de aprovação, conselheira,
483 corresponde a essa visita que eles fazem pra verificar se o projeto foi implantado, fazem essas
484 sugestões de adequação, de correções e depois eles não emitem mais outro documento.
485 CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – o ZULEIKA S. CHIACCHIO
486 TORQUETTI, FEAM, eu tive até recentemente uma visita do corpo de bombeiros lá na
487 CENIBRA pra aprovação de alguns projetos de posto de abastecimento que a CENIBRA
488 estava instalando, de algumas operações na área industrial, aí eles emitiram o documento
489 final, estava bem escrito, liberação final, aí vem a pergunta, eu não sei se cada corpo de
490 bombeiro está usando um procedimento diferente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
491 FEAM – eu acho que sim, infelizmente, mas a intenção de vocês é ter a aprovação final, não é
492 isso? É o documento que comprove a aprovação final do corpo de bombeiros com relação ao
493 projeto? MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – sim. ZULEIKA S. CHIACCHIO
494 TORQUETTI, FEAM - então cabe essa retificação que a conselheira cita. MARIA
495 APARECIDA, SUPRAM LESTE – sim. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
496 ok, mais alguma observação dos outros conselheiros? Então vamos primeiramente colocar em
497 votação a licença e depois a alteração. MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE - a
498 empreendedora gostaria da palavra. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois
499 não, identifique-se por favor. ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL – eu quero solicitar a
500 revisão da condicionante nº2, é que fala, instalar cabine de pintura conforme as normas da
501 ABNT, aí eu sugiro que coloque adequar área onde é realizada a pintura atendendo a DN
502 11/86 e as normas da ABNT, porque devido ao empreendimento tratar de, ele produzir peças
503 de grande porte, fica inviável ele fazer essa pintura dentro de cabine, aí a gente está sugerindo
504 adequar a área onde realiza a pintura. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é,
505 qual é o número dessa norma da ABNT que trata sobre essa questão, vocês tem isso em
506 mãos? ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL – eu assim, as NBR's que a gente leu, que é a
507 14.547 e a 15.156, ela não fala de uma adequação de pintura nem de cabine nem de nada, ela
508 fala como deve ser feito a pintura e terminologia, então baseado nisso a gente chegou a
509 conclusão que não teria como está fazendo essa cabine de pintura e também o empreendedor,
510 ele fez visitas em empreendimento de mais ou menos mesmo porte, quer dizer, de maior porte
511 do que a Emalto, e ele verificou que não tem cabine de pintura pra essa atividade, que são
512 áreas adequadas atendendo as normas, essa DN e as normas da ABNT. ZULEIKA S.
513 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois é, mas por isso mesmo que eu perguntei qual era a
514 norma só pra confirmar, na verdade não é adequar a área de pintura, é adequar os
515 procedimentos de pintura pra atender as normas da ABNT né, não é nem a área de pintura.
516 MARIA APARECIDA, SUPRAM LESTE – inclusive, na DN 11/86 no artigo 8, fala que as
517 operações de cobertura de superfícies realizadas por aspersão tais como pintura ou aplicação
518 de verniz a revolver deverão realiza-se em compartimento próprio provido de sistema de
519 ventilação local e exaustor e de equipamento eficiente para retenção de material particulado.
520 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, então a sugestão do representante do
521 empreendedor é alterar a redação para, adequar a área de pintura conforme a Deliberação
522 Normativa 011/86 e as normas da ABNT pertinentes, mais alguma observação? Então vamos
523 colocar em votação primeiro a licença e depois cada uma das condicionantes conforme foi
524 discutido, os conselheiros que acompanham o parecer da SUPRAM pela concessão da licença
525 de operação corretiva para o empreendimento Emalto Indústria Mecânica Ltda permaneçam
526 como estão, abstenções, APROVADO por unanimidade. Vamos então agora apreciar as



527 alterações nas condicionantes conforme a solicitação da representante do empreendedor
528 alterar a condicionante nº2 para adequar a área de pintura conforme a Deliberação Normativa
529 COPAM 011/86 e as normas da ABNT pertinentes, o prazo fica inalterado 180 dias após a
530 concessão da licença, os conselheiros que estão de acordo com essa modificação permaneçam
531 como estão, APROVADA. Condicionante nº6 alterar a redação para adequar a área de
532 estocagem de resíduos de tintas, latas amassadas e tambores contendo tintas conforme a NBR
533 12.235/1992 prazo 60 dias após a concessão da licença, os conselheiros que estão de acordo
534 com a modificação permaneçam como estão, APROVADO. Condicionante nº7 alterada para
535 apresentar o laudo do corpo de bombeiros em relação à aprovação do projeto de controle e
536 combate a incêndio, prazo 90 dias após a concessão da licença, os conselheiros que estão de
537 acordo com essa alteração permaneçam como estão, APROVADO. Espero que vocês tenham
538 dado conta de copiar. Com relação a condicionante nº9, a conselheira pediu apenas um
539 esclarecimento qual era o tipo de resíduo gerado que foi feito, não há necessidade de
540 alteração. Bom, passamos então ao **item 8.5 Indústria e Comércio de Colchões Aquários**
541 **Ltda. / Fabricação de Colchões, Espumas Industriais, Estofados e Similares – Ipaba/MG**
542 **– PA/COPAM/Nº 01191/2008/001/2008 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste**
543 **Mineiro.** Em discussão. Não havendo nenhum questionamento, coloco em votação, os
544 conselheiros que acompanham o parecer da SUPRAM pela concessão da licença de operação
545 corretiva para Indústrias e Comércio de Colchões Aquários Ltda permaneçam como estão,
546 abstenções, APROVADO por unanimidade. **Item 8.6 Indústria de Milho Anchieta Ltda. /**
547 **Torrefação e Moagem de Grãos, Prestação de outros serviços não citados ou não**
548 **classificados – São Domingos do Prata/MG – PA COPAM Nº 14315/2007/002/2008 –**
549 **Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. CÁSSIA CARVALHO
550 ANDRADE, BRACELPA – destaque, em relação a esse parecer, eu até conversei com o
551 gestor do processo, o Vinícius, e fiquei em dúvida com a subestação, aí ele me falou
552 direitinho sobre a atenção lá que caía em não passivo de licenciamento ambiental, aí a gente
553 conversou né, Vinicius, sobre aquelas duas coisas, você faz as considerações? VINICIUS,
554 SUPRAM LESTE – boa tarde a todos, é, antes do que a Cássia falou, eu queria retificar aqui
555 na condicionante nº2 que é apresentar avaliação dos ruídos de acordo com a lei 10.100/90 é só
556 alterar o prazo, pelo fato do empreendimento estar instalado em área urbana, queria alterar o
557 prazo, que ao invés de 90 dias ele enviar semestralmente e, é, na página 12 no primeiro
558 quadro aí, eu coloquei pra enviar na instalação dos sistema de tratamento de efluente
559 sanitário, a primeira análise eu coloquei com 30 dias e lá no texto, na redação abaixo do
560 quadro eu coloquei 60 dias, queria igualar essas datas para 30 dias. MARCO ANTÔNIO
561 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – na condicionante nº3 que você está falando?
562 VINICIUS, SUPRAM LESTE – não, lá na página 12. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
563 RODRIGUES, FIEMG - a tá, na página 12, mudando a condicionante toda né? VINICIUS,
564 SUPRAM LESTE – não, não, não muda não. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
565 FEAM – a condicionante consta 60 dias, você que igualar. VINICIUS, SUPRAM LESTE –
566 pra instalar o sistema de tratamento de efluentes, agora. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI
567 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – é isso que eu estava querendo falar, porque elaborar e
568 executar o projeto em 60 dias eu acho muito pouco tempo, pra você elaborar o projeto, levar
569 aprovação nesse projeto e instalar um projeto de tratamento de esgoto de efluentes sanitários,
570 a gente sabe disso que mesmo dentro de uma indústria isso também carece de tempo maior.
571 VINICIUS, SUPRAM LESTE – aí a gente pode conversar com o empreendedor pra ver né, se
572 o prazo. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – sim mas, o
573 empreendedor está presente? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o
574 representante da Indústria de Milho Anchieta está? Não está. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI



575 DINIZ RODRIGUES, FIEMG – não, é a solução que é o representante ou. ZULEIKA S.
576 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não, não, acho que não. MARCO ANTÔNIO
577 ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – - tem alguém presente, vocês conhecem o
578 empreendedor? VINICIUS, SUPRAM LESTE – a consultoria está conversando com o
579 empreendedor. ARIELE, SOLUÇÃO AMBIENTAL, REPRESENTANTE DA INDÚSTRIA
580 ANCHIETA – é, eu olhei aqui com o empreendedor, ele considerou o prazo de 60 dias pouco
581 pra projetar e instalar, ele sugeriu o prazo de 180 dias. ZULEIKA S. CHIACCHIO
582 TORQUETTI, FEAM – é, eu acho que a gente poderia talvez partir em duas fases essa
583 condicionante, primeira a apresentação do projeto que eu acho que aí o prazo de 60 ou 90 dias
584 é mais do que suficiente e a implantação talvez mais 120 dias, totalizando mais ou menos os
585 180 dias que o empreendedor solicita aqui, eu acho que fica mais fácil de acompanhar e
586 facilita também para empreendedor porque obviamente a SUPRAM vai ter que avaliar se esse
587 sistema, mesmo sendo de tratamento de efluentes sanitários se ele está adequado né, ao porte
588 do empreendimento, se ele vai atender a geração de esgotos gerado aí por todos os
589 funcionários, lembrando que essa prerrogativa só existe porque trata-se de uma LO Corretiva
590 né, do empreendimento que já está em operação. VINICIUS, SUPRAM LESTE – só uma
591 consideração em relação ao prazo, que a vistoria foi feita no dia 10 de fevereiro de 2009, e
592 desde então já foi informado ao empreendedor que ele está operando poluindo, por isso a
593 adequação aí no prazo de 60 dias. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,
594 FIEMG – certo, é, são quantos funcionários dentro dessa empresa? VINICIUS, SUPRAM
595 LESTE – cerca de 150. . MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
596 150? Eu acho mais que plausível dentro desse sistema aí, estando ciente de seguir a orientação
597 da nossa presidente dar esse prazo pra análise, por que, porque a gente tem aí vários
598 municípios também, que tem muito mais que 120 pessoas jogando seu descarte, seu resíduo
599 nos rios e poluindo muito mais que uma indústria com 120 funcionários, então, ela vai fazer,
600 vai cumprir, que é uma condicionante, se ela não cumprir ela tem sua licença casada, eu acho
601 mais que plausível a gente dar esse prazo pra ela, pra elaborar um projeto e vocês analisarem
602 com mais tranquilidade, e a gente poder votar com mais tranquilidade também, porque se não
603 a gente acaba não votando também nem essa condicionante aqui, que a gente não tem um
604 projeto em cima dela né, então nós estamos votando algo fictício ainda. ZULEIKA S.
605 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é, diante disso então, talvez possamos reduzir pra 60
606 dias o prazo pra apresentação do projeto porque é uma coisa bastante simples e mais 120 dias
607 pra instalação, ok, porque realmente apesar de ter sido falado na vistoria né, não havia
608 nenhuma decisão formal com relação a isso e aí eu acho que atende a necessidade do
609 cumprimento da condicionante proposta pela SUPRAM e a necessidade do empreendedor
610 também de providenciar a instalação desse sistema. VINICIUS, SUPRAM LESTE – então
611 seria 60 mais 120? ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – 60 pra apresentar o
612 projeto e 120 pra instalar, 4 meses né, bom, é uma proposta né. VINICIUS, SUPRAM LESTE
613 – é, eu queria fazer mais uma correção, na página 12, continuando na página 12, no método de
614 análise, eu queria que o texto ficasse só, desse parágrafo ficasse, as análises físico-químicas
615 deverão ser realizadas por empresas independentes de idoneidade comprovada, ponto, e retirar
616 o restante do parágrafo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – qual é a página
617 mesmo? VINICIUS, SUPRAM LESTE – doze. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
618 FEAM – ok, só um aprimoramento do texto, eu acho que, é uma redundância né, mas.
619 VINICIUS, SUPRAM LESTE – e essa legislação que eu solicitei já foi revogada pela
620 Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008. ZULEIKA S. CHIACCHIO
621 TORQUETTI, FEAM – é verdade, é, mas continua válida a instrução que está aqui né, então
622 por esse motivo acho que vale aí a correção né, então na página 12 e retirar aí o método de



623 análise, tudo que vem depois da palavra comprovada. VINICIUS, SUPRAM LESTE – isso, e
624 retificando aqui, eu falei antes, eu não sei se o Marco Antônio entendeu aquilo é, nessa
625 mesma página aqui no auto de monitoramento no quadro onde eu coloquei 30 dias e em baixo
626 na redação 60 dias, porque ia ficar pra 60 dias a primeira análise após a instalação do sistema,
627 30 dias. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, mas fazendo alteração da
628 condicionante 3 isso já vai ficar automaticamente alterado. Bom esgotamos. TENENTE
629 JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL - gostaria de dizer uma
630 consideração. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – pois não. TENENTE
631 JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – é, com referente aí na página
632 6, da utilização dos recursos hídricos, água utilizada no processo produtivos é proveniente da
633 COPASA e possui consume mensal médio de 69 m^3 por mês, sendo esse volume destinado ao
634 consumo humano, sanitário e refeitório, é 69 m^3 por mês, agora na página 8 efluente sanitário
635 de acordo com o RCA é gerado uma taxa diária de 77.480 litros por dia de efluentes sanitário,
636 eu estou entendendo aí uma grande incoerência nesses dados aí, gostaria de esclarecimentos aí
637 dos técnicos por gentileza. VINICIUS, SUPRAM LESTE – esses dados foram emitidos pelo
638 empreendedor, pra gente que está constando no RCA, talvez a consultoria poderia explicar
639 melhor. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – é, por
640 gentileza, se o empreendedor puder explicar isso pra gente. ZULEIKA S. CHIACCHIO
641 TORQUETTI, FEAM – a única fonte de água é a COPASA, não existe nenhum poço, nada?
642 VINICIUS, SUPRAM LESTE – não. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
643 realmente está bastante discrepante, o conselheiro foi muito cuidadoso na sua leitura e de
644 onde está saindo tanto efluente sanitário assim, ou a informação com relação ao consumo de
645 água está incorreta ou então a informação ao consumo, a geração de efluente está incorreta,
646 uma das duas, bem senhores conselheiros, eu entendo que nós temos muitas dúvidas com
647 relação a esse processo, é, eu estou aqui trocando uma idéia aqui com o assessor jurídico da
648 SEMAD, eu acho melhor que esse processo seja baixado em diligência pra correção do
649 parecer em todos os aspectos que foram aqui mencionados e inclusive a modificação das
650 condicionantes levando em consideração o que foi discutido sobre os esgotos, o prazo para
651 projetos e tudo mais, os senhores estão de acordo? Então fica baixado em diligência para vir
652 na próxima reunião, eu peço que a equipe faça, realmente passa um pente fino em todo o
653 parecer pra verificar todas essas inconsistências. **Item 9. Processos Administrativos para**
654 **exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 White Martins Gases Industriais**
655 **Ltda. / Produção de Substâncias Químicas e de Produtos Químicos Inorgânicos,**
656 **Orgânicos, Organo-Inorgânicos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00006/1990/008/2009 –**
657 **Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. Não havendo nenhuma
658 manifestação eu coloco em votação, os conselheiros que acompanham a recomendação do
659 parecer da SUPRAM pela revalidação da LO para White Martins Gases Industriais Ltda
660 permaneçam como estão, abstenções, fica APROVADA por unanimidade. **Item 9.2**
661 **Indústrias Tudor MG de Baterias Ltda. / Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores,**
662 **reciclagem de pilhas, baterias e acumuladores – Governador Valadares/MG –**
663 **PA/COPAM/Nº 00077/1981/009/2007 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste**
664 **Mineiro.** Em discussão. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – eu fiquei com
665 uma dúvida na condicionante, está aqui o, na condicionante 3, 4 e 5. condicionante 3,
666 protocolar nesta SUPRAM laudo de contaminação de solo, águas subterrâneas e flora,
667 elaborar e apresentar à SUPRRAM programas de monitoramento do solo, das águas
668 subterrâneas e flora do entorno do empreendimento, tá, esse programa de auto monitoramento
669 aqui eu entendi, é aquele com instalação de piezômetros pra medir como que está a qualidade
670 do solo, das águas subterrâneas, a 3 e a 4 eu entendi que fosse, que fosse essa observação,



671 agora na 3, protocolar laudo de contaminação de solo, águas subterrâneas e flora, já foi
672 constatado a contaminação? Já? Não? SERGIO, SUPRAM LESTE – esse laudo não saiu e
673 não existe indícios pelo menos a SUPRAM não tem indícios de contaminação, isso é uma
674 medida preventiva. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – tá, mas aí na hora
675 que, talvez é meu entendimento, que na hora que eu li aqui protocolar na SUPRAM laudo de
676 contaminação, parece que é uma afirmação que tem uma contaminação, talvez não é o estudo.
677 SERGIO, SUPRAM LESTE – talvez você deve estar confundindo o texto, laudo de
678 contaminação acho que foi a redação mais apropriada, mais próxima que nós conseguimos,
679 poderia ser também um laudo de descontaminação, como não existe ficou laudo de
680 contaminação, ele pode ser positivo ou negativo. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE,
681 BRACELPA – então um estudo pra avaliar se tem alguma contaminação? SERGIO,
682 SUPRAM LESTE – correto. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – talvez, é
683 porque na hora que eu li eu pensei, já tem a contaminação, porque as outras eu vi que ia
684 instalar porque eles iam pra avaliar se vai ter alguma contaminação. SERGIO, SUPRAM
685 LESTE – as outras ela é, ela se baseia imediatamente nas de cima, assim ela seguem em
686 cascata. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – tá jóia, então talvez só da gente
687 modificar o texto né, apresentar na SUPRAM uma análise sobre, uma análise da água
688 subterrânea pra avaliar se existe alguma contaminação da água e do solo. SERGIO, SUPRAM
689 LESTE – aí você acaba caindo em contaminação do mesmo jeito, a palavra contaminação.
690 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – eu gostaria de fazer uma sugestão, mas
691 primeiro eu quero ouvir os outros conselheiros. Não? É, na verdade, a FEAM hoje dentro da
692 diretoria de qualidade de gestão ambiental tem uma gerência de qualidade do solos que vem
693 desenvolvendo um trabalho relacionado a identificação de áreas contaminadas e suspeita de
694 contaminação, já existe uma deliberação normativa que foi aprovada no ano passado que
695 estabelece algumas diretrizes básicas pra esse assunto e nós estamos em tramitação no
696 COPAM de uma nova Deliberação Normativa que estabelece os procedimentos para
697 gerenciamentos das áreas contaminadas, ela ainda esta numa fase inicial de discussão e será
698 uma deliberação aprovada em conjunto pelo COPAM e pelo CRH e dentro dessa legislação
699 eu vou providenciar o encaminhamento do arquivo para a SUPRAM pedindo que a SUPRAM
700 distribua aos conselheiros a toda sistemática de avaliação de áreas contaminadas ou suspeitas,
701 então dentro dessa ótica, eu gostaria de propor que as condicionantes 3, 4 e 5 fossem
702 substituídas por uma única condicionante, que seria, apresentar avaliação preliminar da
703 ocorrência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação na área do empreendimento
704 industrial, avaliação preliminar é o primeiro passo dentro do plano de gestão de áreas
705 contaminadas onde o responsável faz uma análise simplificada, verificando áreas potenciais
706 onde houve disposição inadequada de resíduos sólidos, consultando arquivos, consultando
707 históricos do empreendimento, resultados de análises já disponíveis e se for necessário há
708 então coleta de solo, água subterrânea e outros elementos ambientais digamos assim, mas é
709 uma avaliação inicial só pra ver se compensa avançar nesse estudo, todos esses estudos com
710 relação a contaminação de solo e água subterrânea são estudos muito caros e tem que ser feito
711 de uma forma muito criteriosa, seguindo requisitos técnicos muito rigorosos porque senão ele
712 não dá uma resposta satisfatória, então esse procedimento que a nossa Minuta de Deliberação
713 Normativa estabelece, inicia-se por esse, por essa avaliação preliminar, nessa DN tem lá a
714 definição dessa avaliação que é, a 116 já existe, a nova ainda está em discussão, e que esses
715 procedimentos eles vão ao encontro do que é CETESB, Órgão Ambiental de São Paulo já faz
716 né, a bastante tempo e também consoante com a Resolução do CONAMA que está em
717 tramitação na fase final já de aprovação já no plenário do CONAMA na última reunião, que
718 foi no início desse mês houve um pedido de vistas, mas a nossa legislação já acompanha o



719 que está sendo discutível no nível federal, então pra que a gente possa não deixar de fora
720 desse processo e que a própria atividade do empreendimento nos leva a imaginar que há um
721 potencial de contaminação, porque trata-se de uma indústria de baterias que manipula
722 matérias-primas e gera resíduos com o potencial de contaminação de solo e água subterrânea,
723 caso eles não seja bem gerenciados e monitorados, eu sugiro que essas três condicionantes,
724 que na verdade há um pouco de confusão de intercalamento entre uma fase e outra sejam
725 substituídas por esta única, ok. SERGIO, SUPRAM LESTE – quando eu coloquei as três
726 condicionantes, eu pensei que já que a tipologia ela é uma tipologia bastante poluidora,
727 poluidora não, quer dizer, trata de chumbo, eu acredito que o monitoramento desse solo,
728 dessas águas deveriam ser feito com uma certa frequência, por isso que eu coloquei essa três
729 condicionantes, é, quanto a condicionante que a senhora sugeriu, poderia continuar mas desde
730 que estivesse uma brecha pra que houvesse o monitoramento. ZULEIKA S. CHIACCHIO
731 TORQUETTI, FEAM – na verdade Sérgio, esse, essa avaliação preliminar é que dá os
732 elementos para a fixação de monitoramento, monitorar a água subterrânea é uma coisa
733 bastante complicada né, então há que se ter um estudo técnico que indique pelo menos
734 inicialmente a extensão dessa contaminação, porque a perfuração de poços para a coleta de
735 amostra subterrânea, se feito de uma forma incorreta pode agravar o problema ao invés de dar
736 uma resposta sobre a extensão da contaminação, então eu me sinto aqui na obrigação de
737 colocar essa informação pros senhores porque isso está sendo conduzido pela minha diretoria
738 lá na FEAM e, é, eu acho que não seria apropriado né, que nós estabelecêssemos
739 condicionantes em desacordo com o que está já sendo pensado aí né, no nível do COPAM, até
740 entendendo a preocupação da SUPRAM né, não é demérito nenhum porque essa deliberação
741 ainda não foi aprovada, mas eu acho que a gente deve ir um pouquinho mais devagar, o
742 monitoramento de água subterrânea e de solo acontecerá mas não dessa forma, tão ampla
743 assim, porque na verdade você tem que inclusive estabelecer os pontos de monitoramento,
744 senão a empresa pode pegar solo e água subterrânea de qualquer lugar te encaminhar um
745 resultado de análise que não vai ter significado nenhum, então há necessidade de se fazer um
746 estudo mais apurado nesses casos né. Bem, mais alguma consideração com relação a esse
747 processo, da Indústria Tudor de Baterias? Então vamos colocar. LEONARDO CASTRO
748 MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu gostaria apenas que a senhora repetisse como ficaria a
749 redação, eu não entendi, só pra. SERGIO, SUPRAM LESTE – e quanto ao prazo também.
750 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o prazo também, ele tem que ser um
751 prazo de uns 90 dias. Bom a minha sugestão então é substituir as condicionantes 3, 4 e 5 por
752 apresentar a FEAM avaliações preliminar da ocorrência de áreas contaminadas ou suspeitas
753 de contaminação na área do empreendimento industrial, prazo 90 dias. LEONARDO
754 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, essa avaliação preliminar ela é objeto de uma
755 minuta né, de Deliberação Normativa. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
756 sim. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu só questiono se seria ou
757 não pertinente, realmente eu não tenho conhecimento técnico pra dizer se é pertinência dessa
758 minha dúvida, é, frisar que a análise deve abranger solo, flora, como que eu estou vendo aqui,
759 aqui ele falou solo, água subterrânea e flora, eu não sei, ou se isso já, o conceito de avaliação
760 preliminar nas áreas, na área do empreendimento já. ZULEIKA S. CHIACCHIO
761 TORQUETTI, FEAM – é, conselheiro, solo e água subterrânea com certeza, o monitoramento
762 da flora ele só é feito a partir do momento em que há constatação de contaminação, porque
763 também é um monitoramento bastante complexo, são pouco os laboratórios que fazem esse
764 tipo de análise, então o que eu queria ressaltar é que esse é apenas o ponto de partida da
765 investigação se existe ou não a contaminação e pra completar, até o senhor, na sua dúvida me
766 surgiu uma outra idéia pra complementar, pra não deixar dúvida com relação a essa



767 condicionante, como nós ainda não temos a nossa Legislação Estadual, eu acrescentaria fazer
768 essa avaliação preliminar de acordo com o manual de gerenciamento de águas contaminadas
769 da CETESBE de São Paulo, que é a referência que vem sendo adotada em todo país porque
770 até o momento é a única infelizmente, ok. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,
771 UNIVALE - eu gostaria que fosse colocado na condicionante também que não seria só na área
772 do empreendimento, no seu entorno também, porque a contaminação ela não é pontual, ela
773 abrange outras áreas, há uns três anos atrás, há uns anos atrás a polícia ambiental e outros
774 órgãos aqui ambientais da cidade foi chamada por um vizinho do empreendimento que ele
775 teve uma perda de nove rezes, nove vacas leiteiras em franca produção que tinham sido
776 levada a morte por causa da contaminação das gramas do entorno, então assim, a
777 contaminação não foi detectado que veio da Tudor, mas foi contaminação por chumbo de
778 acordo com o laboratório de referência de Belo Horizonte , mas é que a contaminação, ela não
779 fica ali , ela é difundida pro entorno, então que fosse colocada uma sugestão e também posso
780 até falar que se a gente pode ou não exigir, mas que fosse feita no entorno também.
781 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheira, no entorno essa avaliação
782 acabará acontecendo se no decorrer da avaliação técnica dessa área, isso for detectado, essa
783 avaliação preliminar, ela é feita só na área do empreendimento conforme o manual da
784 CETESBE coloca justamente porque é o ponto de partida para investigação, então é o que eu
785 ressalto, é o primeiro passo dentro da sistemática de gerenciamento de áreas contaminadas, se
786 os senhores quiserem eu posso até providenciar a vinda de uma pessoa mais especializada da
787 FEAM pra fazer uma apresentação aqui pras senhores dessa minuta de Deliberação
788 Normativa pra poder até explicar um pouquinho melhor quais são esses passos, porque não
789 adianta a gente pedir tudo de uma vez, há que ter uma certa análise, essa análise tem que ser
790 feita por profissionais qualificados e de posse dessa avaliação preliminar, o segundo passo é a
791 avaliação confirmatória, e assim sim, a área de estudo ela já passa a abranger além dos limites
792 do empreendimento, é a sistemática usual que é adotada nesse caso. LEONARDO CASTRO
793 MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – apenas pra informação, apenas pra informação dos
794 conselheiros, é, esse, essa ocorrência da polícia ambiental foi objeto de uma, é objeto de uma
795 investigação civil, inquérito civil, realmente o proprietário dos animais ele realizou os
796 exames, ele custeou a realização do exame e foi detectado que os animais morrem em razão
797 da intoxicação por chumbo e aguarda a perícia do Sistema Estadual de Meio Ambiente, essa,
798 essa, esse inquérito, essa instrução desse inquérito, eles já tem alguns exames, mas até então,
799 o Ministério Público tem encontrado dificuldades e o próprio órgão, os próprios órgãos do
800 sistema tem encontrado dificuldades razão da inexistência de tecnologia, de condições de se
801 fazer esse exame, e esse inquérito hoje aguarda perícia do órgão ambiental. CÁSSIA
802 CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – é, mais uma pergunta pra equipe, eu vi no
803 programa de auto monitoramento, está assim, relatórios, enviar semestralmente à FEAM os
804 resultados da análise até o décimo dia, não, é, de acordo, dez dias após o seu vencimento né, o
805 vencimento da condicionante, aí eu pergunto, alguns pareceres eu li eu vi, enviar
806 semestralmente os resultados das análises pra SUPRAM, aí nesse por exemplo está escrito
807 FEAM e em outros também que eu vi, aí como que ficou definido, a SUPRAM vai avaliar o
808 programa de auto monitoramento ou vai ser a FEAM? SERGIO, SUPRAM LESTE - a
809 orientação que nós temos é que todo monitoramento seja encaminhado à FEAM. CÁSSIA
810 CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – a tá, então a SUPRAM só vai avaliar o
811 licenciamento? SERGIO, SUPRAM LESTE – correto. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE,
812 BRACELPA – ok. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais alguma
813 observação? Então podemos colocar em votação, colocar em separado, primeiro a licença e
814 depois a alteração das condicionantes, é, os conselheiros que acompanham o parecer da



815 SUPRAM que é favorável a Concessão da LO Corretiva para Indústrias Tudor MG de
816 Baterias Ltda permaneçam como estão, APROVADO por unanimidade. Os conselheiros que
817 estão de acordo com a minha proposta de exclusão das condicionantes nº3, 4 e 5 e
818 substituição das mesmas por uma única condicionante que seria apresentar a FEAM a
819 avaliação preliminar da ocorrência de área contaminadas ou suspeitas de contaminação na
820 área do empreendimento de acordo com o manual da CETESBE São Pulo, prazo 90 dias, os
821 que estão de acordo com a inclusão desta condicionante permaneçam como estão,
822 APROVADO. **Item 10 Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de**
823 **Validade de Licença de Instalação: 10.1 Águas Minerais Veneza Ltda. / Extração e**
824 **Envase de Água Mineral – Santana do Paraíso/MG PA/COPAM/Nº**
825 **00604/2001/002/2003 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão.
826 Não havendo nenhuma observação, eu coloco então em votação, os conselheiros que
827 acompanham o parecer da SUPRAM que é favorável a prorrogação do prazo de validade da
828 LI pra Águas Minerais Veneza permaneçam como estão, APROVADO por unanimidade.
829 **Item 11 Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionantes da**
830 **Licença de Operação: 11.1 Usiminas Mecânica S.A. / Fabricação de Estruturas Metálicas**
831 **e Artefatos de Ferro, Aço e Metais Não Ferrosos – Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº**
832 **00028/1996/008/2009 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão.
833 Não havendo nenhuma manifestação, pergunto se os conselheiros que acompanham o parecer
834 da SUPRAM pela concessão da alteração da condicionante conforme solicitado por Usiminas
835 Mecânica S.A. permaneçam como estão, APROVADO. **Item 11.2 Hidrelétrica Cachoeirão**
836 **S.A / Barragem de Geração de Energia Elétrica – Hidrelétrica – Linhas de transmissão**
837 **de energia – Pocrane/MG – PA/COPAM/Nº 00273/1998/003/2008 – Classe 3 –**
838 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Em discussão. Em votação, os conselheiros que
839 acompanham o parecer da SUPRAM pela concessão da alteração de condicionante da LO
840 solicitada por Hidrelétrica Cachoeirão S.A. permaneçam como estão APROVADO. **Item 11.3**
841 **Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA / Fabricação de celulose – Belo Oriente/MG –**
842 **PA/COPAM/Nº 00003/1977/034/2007 – Classe 6 – Apresentação: SUPRAM Leste**
843 **Mineiro.** Em discussão. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – quero deixar
844 registrada a minha abstenção, não votar nesse processo por ser parte interessada. ZULEIKA
845 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, fica registrada, os conselheiros que acompanha
846 o parecer da SUPRAM pela alteração das condicionantes listadas no parecer conforme
847 colocado para Celulosa Nipo-Brasileira S.A. permaneçam como estão, APROVADO com
848 abstenção do voto da conselheira Cássia. **Item 11.4 Celulose Nipo-Brasileira S.A –**
849 **CENIBRA / Fabricação de celulose – Aumento da capacidade de produção de celulose**
850 **ECF. – Belo Oriente/MG – PA/COPAM/Nº 00003/1977/031/2006 – Classe 6 –**
851 **Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Os conselheiros que acompanham o parecer que é
852 favorável à alteração das condicionantes listadas para CENIBRA neste processo permaneçam
853 como estão. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – registrar também minha
854 abstenção no item 11.4. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – anotado a
855 abstenção da conselheira Cássia, APROVADA então a alteração de condicionante da LO.
856 **Item 11.5 Hidrelétrica Areia Branca S/A – PCH Areia Branca / Barragem de geração de**
857 **energia – Hidrelétrica – Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº 00421/1999/004/2008 – Classe**
858 **3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.** Os conselheiros que acompanham o parecer da
859 SUPRAM pela alteração das condicionantes, desculpa, tem alguém querendo, pois não
860 conselheiro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – não, é porque já havia uma discussão
861 anterior sobre o pedido até da retirada dessa condicionante, me parece que o empreendedor
862 sentia dificuldade para cumprir ela, e aí que eu queria que fizesse a leitura da forma que



863 quisesse fazer a mudança dela pra mim, que eu não tive prazo de olhar o processo. ZULEIKA
864 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – na verdade conselheiro, são várias condicionantes
865 que o empreendedor solicita as alterações, por favor a equipe técnica da SUPRAM faça um
866 resumo pra nós. JULIANA, SUPRAM LESTE – no caso conselheiro, essas condicionantes
867 aqui não foram aquelas que eles pediram exclusão, essas condicionantes ele está pedindo 30
868 dias a mais pra cumpri-las porque o enchimento do reservatório foi agora em julho de 2009 e
869 estava previsto em fevereiro de 2009, na verdade aquelas condicionantes foram outras, resta
870 só mais trinta dias pra eles cumprirem. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – a tá, ok., é
871 porque eu não tive tempo de olhar o processo, então como já foi discutido uma vez, já foi
872 pedido a retirada delas porque o empreendimento não estava tendo condição de cumprir,
873 então eu me sinto na necessidade de dar uma olhada no processo, mas se é só mais um prazo
874 pra cumprir, tudo bem. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais alguma
875 observação? Então os conselheiros que acompanham o parecer da SUPRAM que é favorável
876 ao deferimento da prorrogação do prazo das condicionantes 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 do
877 processo da Hidrelétrica Areia Branca S.A. permaneçam como estão, APROVADA. **Bem**
878 **chegamos ao fim da nossa pauta, mas temos um item pautado aí em assuntos gerais,**
879 **inclusive a meu pedido que refere-se ao comunicado da SUPRAM Leste sobre a ETE**
880 **COPASA em Coronel Fabriciano porque numa das reuniões passadas houve uma**
881 **manifestação referente a esse empreendimento e eu gostaria então que o Dr. Alexandre**
882 **pudesse nos esclarecer sobre o andamento desse processo. Desculpa, passo a palavra então**
883 **para o Superintendente Dorgival. DORGIVAL, SUPERINTENDENTE DA SUPRAM**
884 **LESTE DE MINAS – senhoras e senhores boa tarde, antes de entrar propriamente nesse**
885 **assunto, eu gostaria de aproveitar esse momento também pra apresentar a nossa nova diretora**
886 **de apoio técnico que é a Andréia Colli, ela por gentileza podia se colocar aqui em pé mais a**
887 **frente, ela foi nomeada recentemente em substituição ao Markson que era o diretor anterior,**
888 **então a Andréia, ela vem pra fazer a coordenação da equipe técnica da SUPRAM, coordenar**
889 **os profissionais que analisam os estudos ambientais e que emitem os pareceres. Solicitado**
890 **pela nossa presidente aqui hoje, nós gostaríamos de comunicar aqui aos conselheiros referente**
891 **a ETE Coronel, a ETE Central em Coronel Fabriciano, inclusive até a ausência dos**
892 **interessados aqui hoje se dá porque também lá em Coronel Fabriciano, não sei se tem**
893 **representante deles aqui, que a gente já até acostumou com os rostos né, com as pessoas que**
894 **vem aqui, mas eles estão reunidos lá em Coronel Fabriciano que o assunto está sendo tratado**
895 **com a presença de um profissional, alguém da de engenharia que conhece bem as tecnologias**
896 **de tratamento de esgoto, mas voltando aqui ao assunto, nós fomos comunicados pela AGE de**
897 **Ipatinga sobre uma antecipação de liminar da Ação Civil Pública que os moradores moveram**
898 **contra esse processo de construção de tratamento de esgoto e houve um pedido de antecipação**
899 **de liminar e esse pedido foi concedido pelo juiz que analisa a matéria e, em função disso nós**
900 **fomos notificados e em contra-partida também notificamos a COPASA que essa antecipação**
901 **de liminar ela suspende todos os efeitos da licença concedida LP e LI até que haja decisão**
902 **final sobre a Ação Civil Pública, então como cumprindo esse pedido que a D^{ra}. Zuleika nos**
903 **fez, nós estamos aqui repassando essas informações, boa parte delas já são conhecidas, estão**
904 **na mídia, nos meios de comunicação, mas a gente nos sentiu obrigado aqui principalmente**
905 **porque dois dos nossos conselheiros aqui nos fizeram representações, fizeram pedidos sobre o**
906 **fato e nós estamos retornando aqui com essas informações pra registrar aqui em ata, registrar**
907 **nessa reunião os andamentos referente a estação de tratamento de esgoto da COPASA em**
908 **Coronel Fabriciano, então hoje ela se encontra com todos os seus efeitos suspensos até que**
909 **haja decisão final do juiz sobre a matéria, tá, somente isso, muito obrigado. ALEXANDRE,**
910 **NUCLEO JURIDICO – complementando o que o nosso superintendente falou, a empresa**



911 também já foi comunicada por via de ofício 58/2009 SUPRAM Leste a cerca da suspensão
912 mediata das atividades ou pena de multa de dez mil reais, só isso. ZULEIKA S. CHIACCHIO
913 TORQUETTI, FEAM – conforme eu já havia antecipado ao Dr. Alexandre, Dr. Dorgival, eu
914 gostaria de solicitar também que a SUPRAM fizesse uma resposta formal aos representantes
915 da comunidade que fizeram aquela manifestação numa das reuniões anteriores pra que a gente
916 possa inclusive informa-los de que a questão foi pautada novamente na reunião e com esses
917 esclarecimentos sobre essas decisões judiciais, certamente eles estão acompanhando, mas eu
918 acho que vale a pena que a manifestação da SUPRAM também seja formal. **Bom item**
919 **assuntos gerais está em aberto, os conselheiros que quiserem fazer o uso da palavra, o**
920 **façam por favor.** MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – é, a
921 pessoa está até inscrita, eu gostaria de antecipar esse pronunciamento deles caso fosse
922 permitido ou não né, pela presidência, deixasse seguir a diretiva, o vice presidente da SEDE,
923 que é a Associação aqui do Distrito Industrial, gostaria de fazer um pronunciamento
924 relacionado a uma legislação que foi pautada na sexta feira na Câmara Municipal aqui.
925 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, pois não, identifique-se, esse
926 microfone aí a frente. CRISTIANO GUEDES, VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
927 DAS INDUSTRIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GOVERNADOR VALADARES – o
928 nosso objetivo aqui é levantar a questão com relação a uma lei que existia, que não existe
929 mais de um cinturão verde que delimita a área do Distrito Industrial de Governador Valadares
930 que foi criada pela Câmara Municipal com a preocupação principal de proteger a área do
931 Distrito da área de Zona Rural, Zona Industrial e Zona Residencial, essa lei ela foi revogada
932 na sexta feira pela Câmara Municipal em votação e ela já não existe mais, então a gente sabe
933 que há uma incompatibilidade entre a Zona Residencial e a Zona Industrial, então nós da
934 Associação das Indústrias nós queremos levantar a questão pra ver realmente a viabilidade de
935 se transformar essa área em torno do Distrito em Zona Residencial, isso já precedente em
936 Governador Valadares de problemas que houveram com relação a esse problema, empresa já
937 deixaram de exercer a atividade aqui por cauda desse problema, então a nossa preocupação
938 maior é essa, de haver em prazo médio ou longo uma incompatibilidade entre o Distrito
939 Industrial de Governador Valadares e os loteamentos que vão surgir em torno do Distrito,
940 temos também pra potencializar isso que está junto com o Distrito Industrial que é a área do
941 aeroporto e dentro dessa área também tem o Córrego do Onça, que é uma área teoricamente
942 de APP, que é uma Área de Preservação Permanente, então a gente quer colocar aqui na
943 reunião do COPAM pra ver o quê que pode ser feito com relação ao levantar esse estudo pra
944 ver qual que é a verdadeira necessidade de se fazer essa descaracterização desse cinturão
945 verde em torno do Distrito Industrial, é isso que é a minha fala. ELISA COSTA, PREFEITA
946 DE VALADARES – eu peço a palavra, primeiro valorizar aí muito a manifestação da SEDE,
947 todo respeito que temos pela entidade representada aqui pelo Cristiano, pode ser que nós
948 estejamos compreendendo diferente a lei que foi aprovada na Câmara sexta-feira e se houver
949 engano quanto a isso, nós vamos reavaliar, nós tivemos uma solicitação de um empreendedor
950 que já tinha adquirido né, do estado de Minas Gerais uma área que pertencia até então o
951 Distrito Industrial, essa área foi solicitada para fins de habitação, realmente uma proposta para
952 construção de moradias, uma área, para transforma-la numa área residencial, se eu não
953 estivesse ido ao local, eu de fora já de início teria sido totalmente contrária a proposta, mas
954 por segurança e por fazer uma avaliação criteriosa da proposta, eu pessoalmente fui conhecer
955 a área que estava sendo solicitada para a futura, futuro projeto de habitação dentro do
956 Programa Federal Minha Casa Minha Vida, fui lá com os técnicos da Secretaria de
957 Planejamento convidados pra que a gente pudesse conhecer de perto exatamente qual é a área
958 que o empreendimento, que o empreendedor estava propondo pra a construção para fins de



959 moradia, solicitei a planta de toda a região inclusive do Distrito Industrial, porque exatamente
960 com a preocupação que tem o nosso governo de manter inclusive não somente a área de
961 preservação, mas também expansão do Distrito Industrial, eu estive lá com essa preocupação,
962 e tem um compromisso de expandir, tem um compromisso de pensarmos né, ter áreas,
963 inclusive outro Distrito se tivermos a expansão das empresas de Governador Valadares,
964 chegando lá me deparei com a seguinte situação, então nós temos realmente o Distrito
965 Industrial, em seguida uma área de preservação permanente conforme planta que existe, parte
966 dessa área de preservação permanente próximo ao Córrego do Onça, parte dela ocupada já por
967 alguns anos por famílias, ocupação inclusive irregular né, mas elas forma feitas ao longo dos
968 anos e depois no final já beirando próximo à BR essa área considerada de expansão do
969 Distrito Federal que hoje já foi vendida para esse empreendedor. Ao lado dessa área eu me
970 surpreendi, eu não tinha ido exatamente no local, vi que dois loteamentos já hoje existem
971 exatamente ao lado, aprovado e com infra-estrutura pronta pra fins residenciais, loteamento
972 Tiradentes e loteamento Castanheiras, exatamente ao lado dessa área remanescente, eu
973 compreendi que nós tínhamos que ter duas atitudes ali ou aprovaríamos para fins residenciais
974 já área que hoje já não tem como o Distrito Industrial expandir ali ou teríamos uma outra
975 atitude de retirar as famílias, ampliar a área, parte dela de preservação e interditar os
976 loteamentos já aprovados, porque eles fazem exatamente, eles estão ao lado já dessa área que
977 existe lá para futura expansão que se fosse o caso do Distrito Industrial, então de fato nós
978 temos ali algumas questões a serem tratadas, eu considero que o tema, ele realmente é
979 polêmico, o loteamento Tiradentes me foi anunciado que eles já vão produzir moradias, aliás
980 o loteamento está com a infra-estrutura totalmente pronta praticamente e que já oferecerem
981 inclusive a Caixa Econômica Federal para moradias no programa Minha Casa Minha Vida
982 também na faixa de renda de 4 a 10 salários mínimos e, esse projeto ao lado há uma proposta
983 do município de que também se construiria moradias populares em Governador Valadares,
984 então eu trago aqui essa reflexão, essa é a lei que foi aprovada na Câmara, ela não inviabiliza
985 de forma nenhuma o cinturão verde o que está lá hoje se quisermos um amplo cinturão verde,
986 aí sim ela fica inviabilizada com certeza, o Cristiano tem razão e a SEDE também, mas do
987 jeito que ali está não inviabiliza o que está posto lá hoje, a não ser que tomemos a medida de
988 retirar as famílias, ampliar a área de preservação permanente, o que seria, o que poderia ser
989 inclusive objeto de reflexão e de avaliação e impedirmos que os atuais loteamentos, eles
990 possam inclusive continuar construindo e aí sim também evitarmos que as construções
991 aconteçam lá futuramente, então eu só queria registrar esse, que essa informação que eu tenho
992 né, a lei ainda não foi sancionada, ela está pra ser sancionada, também estou muito disposta a
993 abrir o diálogo com a FIEMG e a SEDE, mas considerando que pessoalmente estive lá pra ver
994 de perto a situação e não aprovaria nada que não fosse, que fosse qualquer coisa contrariando
995 o interesse da cidade né, e muito menos o Distrito Industrial, mas o jeito que está lá hoje fica
996 realmente difícil nós reservarmos essa área que vai ficar isolada praticamente e
997 desaprovamos o loteamento que hoje está praticamente já em fase de construção final, então
998 registro isso como apenas informação que deve ser tratada com cuidado com o debate pra
999 nossa comunidade aqui, apenas isso, obrigada. ODÚLIO, SINDICATO DOS GEÓLOGOS -
1000 eu sou testemunha de alguns fatos no Distrito Industrial, nós lutamos pra expandir o Distrito
1001 Industrial á alguns anos e a área numa bela manhã começou a ser invadida com a cobertura do
1002 governo municipal e se instalaram essas pessoas dentro do cinturão, dentro, próximo ao
1003 Córrego, um outro fato que aconteceu que eu acho interessante a perda de área do cinturão,
1004 nós temos um defeito muito grande, o Distrito tem um defeito, eu não sei se é uma vantagem,
1005 é que ele está próximo do aeroporto, né, muito próximo por sinal e o cinturão então protegia
1006 exatamente o aeroporto, fazia essa separação do aeroporto com o Distrito, eu tinha uma



1007 indústria inclusive ao lado e esta indústria fez o seu licenciamento ambiental e nós fizemos
1008 uma área de preservação que era exatamente o cinturão verde, então nós comprometemos a
1009 plantar árvores, fazer uma floresta, etc, etc. me estranhou muito que um belo dia encostou um
1010 trator e esse trator começou a arrancar todas as árvores sem nos dar satisfação, nós fomos lá
1011 tirar satisfação, perguntar o que estava acontecendo, simplesmente uma determinação do
1012 prefeito municipal na época Dr. Mourão, que ali ia ser construído a Polícia Federal, a sede da
1013 Polícia Federal e assim foi feito, então há uma prova nítida de que não há respeito pelo
1014 cinturão do Distrito Industrial e muito menos pela área que deveria ser reservada para
1015 indústria de Governador Valadares, então passam-se os governos, por não termos uma política
1016 consequência muda-se todos os planos, o que era área industrial, hoje é uma área residencial
1017 né, loteada para fins de residência, então nós temos uma opção industrial, fala-se muito aqui
1018 em Governador Valadares mas não há qualquer incentivo do governo municipal de preservar
1019 uma área industrial e incentivar pra que ela desenvolva, então normalmente nós tivemos que
1020 lutar para ter um acesso ao Distrito Industrial, tivemos que lutar pra instalar uma empresa de
1021 ônibus que fosse até lá né, e então, tudo foi com muita dificuldade, segurança, nós tivemos
1022 que investir na segurança do Distrito Industrial, nós tivemos que fazer tudo no Distrito
1023 Industrial e hoje eu não estou mais no Distrito Industrial, passo por lá e vejo que continua
1024 num abandono inclusive com redução da sua área, então, como trazer uma indústria pra
1025 Governador Valadares, obrigatoriamente hoje uma indústria não pode se instalar no Distrito
1026 Industrial porque ele não tem espaço, essa que é a verdade né, e a área verde é uma coisa que
1027 não tem, parece-me que não é do interesse municipal de preservação, essa que é a, o que
1028 transmite de fato né. ELISA COSTA, PREFEITA DE VALADARES – só mais uma
1029 observação, essa área ela não pertence a área de preservação hoje do cinturão verde, uma área
1030 que já tinha sido vendida pelo estado, permitida que ela fosse vendida e que está isolada lá
1031 para, pro empreendedor que eu nem conheço, eu vi o nome da empresa e, é isso que nós
1032 temos de relato detalhado pra tomar decisão em relação a utilização daquela área né, por isso
1033 que eu falo, o que foi revogado não foi o cinturão verde, foi permitir que aquela área possa ter
1034 construção de moradias, essa área que está nos fundos e que hoje está totalmente isolada em
1035 relação ao próprio Distrito e ao próprio loteamento que está do lado, como eu disse o tema
1036 está em discussão. CRISTIANO GUEDES, VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS
1037 INDUSTRIAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GOVERNADOR VALADARES - duas
1038 considerações ô prefeita, que a Associação tem pra fazer, uma é que na revogação da lei foi
1039 descaracterizado o cinturão verde, isso aí está bem claro na lei, e a segunda consideração é
1040 fazer um apelo à senhora pra que antes que a senhora sancione a lei, a senhora nos escute,
1041 leva em consideração, porque é um Distrito Industrial que tem mais de 60 empresas, que gera
1042 mais de três mil empregos, que é um dos principais fonte de renda do município, então a gente
1043 quer ser ouvido pra abrir a discussão e a nossa maior preocupação é com relação ao cinturão
1044 verde, se há uma área que está fora do cinturão verde não tem problema, a questão é
1045 justamente essa, é criar, que seja mantida como o Odúlio falou, uma área mínima delimitando
1046 a área industrial da área residencial, hoje foi de ZI passou pra ZE, o que significa,
1047 descaracterizou o cinturão verde de área industrial para residencial, essa é a grande
1048 preocupação da Associação, muito obrigado. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
1049 RODRIGUES, FIEMG - eu gostaria de colocar só um posicionamento que esse processo todo,
1050 sendo aprovado ou não essa lei vai ser passado tudo por um processo de licenciamento
1051 ambiental do estado pelo porte do empreendimento, e caso isso venha acontecer mesmo
1052 depois do diálogo entre as partes que nós tenhamos também uma consciência, uma
1053 responsabilidade muito grande igual nós tivemos no caso da USIMINAS e seu aeroporto, que
1054 também estava dentro de uma área e nós tomamos todas as precauções possíveis, tanto que



1055 não aconteceu o referido empreendimento e lá nós estávamos tratando da fauna e da flora e
1056 aqui nós estamos tratando de ser humano, então nós temos que ter uma consciência, uma
1057 responsabilidade muito grande nessa, nesse posicionamento que depois de instalado e pessoas
1058 estando morando, nós acabamos de votar aqui uma licença ambiental de uma indústria
1059 poluidora (*falha na gravação*) dentro desse Distrito, qualquer denúncia desse, dessa área
1060 urbana de moradores, essa empresa, o Ministério Público com certeza vai entrar se
1061 manifestando e se for realmente culpa dela e não haver essa zona de conforto de distância
1062 entre, e for comprovado que a poluição atingiu aquele ser humano ali foi originado daquela
1063 indústria ali, com certeza vai ser revogada a licença dela, o Ministério Público vai solicitar a
1064 retirada dela ali, então a gente como direito ambiental nós temos um princípio que é da
1065 precaução, então nós temos que ter muito cuidado em toda essa avaliação, sentar, a SEDE, a
1066 FIEMG, no nome do meu presidente Luis Alberto junto com a prefeita pra que a gente tome
1067 essas precauções antes do problema porque a gente sabe que a ocupação desorganizada
1068 urbana, ela vai cercando as indústrias, isso a gente pode verificar em várias cidades do Brasil
1069 e o grande preocupado é o empreendedor mesmo e ela acaba tendo que sair, e acaba tendo que
1070 sair pelo seu recurso próprio, e isso é muito oneroso, imagina tirar uma indústria do porte da
1071 Tudor ali do Distrito e levar lá pra onde, dentro do nosso estado de Minas Gerais eu acho
1072 difícil perante a nova legislação que está sendo estudada, aonde vai ser colocada a ZE e como
1073 um parâmetro, então vai ser difícil de relocar uma indústria desta dentro do nosso estado e,
1074 provavelmente ela vai embora não só do município, mas como do estado de Minas Gerais, ela
1075 tem outras unidades no nosso ente Federativo, então pra ela só pular a cerca aqui pro Espírito
1076 Santo que eu mais fácil então simplesmente encerrar as atividades aqui, e ampliar dela onde
1077 ela tem, isso gera desemprego e várias coisas a nível social, sendo que nós hoje junto com a
1078 própria prefeitura estão buscando trazer novas indústrias pra cá porque a gente sabe que o
1079 desenvolvimento, ela parte da indústria e não do comércio, comércio é uma próxima etapa no
1080 desenvolvimento e, nós estamos passando por uma crise, Graças a Deus, ao fim dela e a gente
1081 tem que buscar o desenvolvimento pra nossa região, nós temos muitos setores, cidades
1082 próximas aqui com altamente desenvolvida e que estão bem a frente da gente, então nós
1083 temos que buscar isso, então é louvável, a gente tem que fazer esse empreendimento aqui,
1084 então vamos estudar se há alternativa, nós já discutimos tanto isso aqui, alternativas
1085 locais, estamos discutindo agora o problema da ETE lá de Fabriciano, provavelmente vê,
1086 tem condição de relocar, não tem, então a gente tem que ter essa consciência pra não afetar e
1087 depois haver uma enxurrada de processos judiciais, onerosos que são, então eu só peço essa
1088 consciência de todos envolvidos e vai isso vai terminar provavelmente aqui com a gente, nós
1089 vamos estar todos envolvidos também no licenciamento ambiental desse porte e a
1090 responsabilidade, igual Dr. Leonardo falou no princípio, final vai ser nossa sim de aprovar ou
1091 não um empreendimento desse, então nós temos que fazer o melhor possível pro nosso
1092 município e agradar a todos né. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO –
1093 eu desconheço ainda a lei, a nova lei né, parece que revogou, uma coisa que não estava
1094 estabelecida, mas me preocupam três coisas principalmente, a primeira é que se houve a
1095 descaracterização é, me preocupa muito a questão dos moradores que vão de repente conviver
1096 perto do Distrito Industrial que provoca, digamos, um comprometimento da qualidade de vida
1097 dessas pessoas, então é feito um empreendimento desse tipo que é pra pessoas que não tem
1098 condições de comprar né, que são de pessoas pra baixa renda, o déficit habitacional é muito
1099 grande, essas pessoas ela se vêem compelidas praticamente a adquirir essas casas sem muita
1100 opção, e depois elas podem se vê prejudicadas morando perto de um Distrito que está
1101 poluindo, que está comprometendo a qualidade de vida, outra segunda questão que me
1102 preocupa é a indústria né, que com o advento dessa ocupação pode se ver daqui a pouco numa



1103 situação em que ela não vai conseguir mais a revalidação das licenças dela de operação, ela
1104 vai ter que se retirar porque a área afinal de contas foi ocupada né, e nós sabemos que a
1105 licença não permite qualquer coisa né, a licença tem prazo de validade e que a licença não
1106 permite que a empresa cause mal pras outras pessoas, se essas pessoas estiverem morando
1107 perto da empresas elas podem, essas empresas se vêem obrigadas a se realmente se
1108 deslocarem pra outro local, e isso não é uma questão assim muito, eu diria hipotética, ou
1109 meramente hipotética, é um fato que a gente vivencia muito na promotoria e eu me lembro
1110 aqui de dois exemplos assim muito emblemáticos né, o primeiro daquela suinocultura da
1111 Babosa Max, era uma grande suinocultura e que ela estava instalada no local a muito, desde
1112 1956 salve engano, na ocasião e ela com o tempo se transformou num empreendimento alto
1113 poluidor no local em que ela estava e ela saiu, ela finalmente encerrou as atividades dela
1114 depois de uma longa briga judicial, parte dela foi desenvolvida pelo Ministério Público, foram
1115 muitos anos, pelo menos cinco anos que eu me recordo, que eu já estava a frente disso e já
1116 tantos anos antes outros promotores já estavam atuando, outro exemplo são dos ferros velhos
1117 que tem na cidade, há uma lei municipal hoje em vigor que não permitem que os ferros velhos
1118 fiquem nos centros urbanos, nós temos alguns casos de ferros velhos nos centros urbanos e
1119 esses ferros velhos dão muitos trabalhos, são varias ações, recursos, discussões, se tem direito
1120 adquirido de estar ali, se não tem, se está poluindo, há um conflito muito grande, a população
1121 reclama demais desses ferros velhos porque tem questão de pragas né, de roedores, etc,
1122 barulho, problemas pro transito, tráfegos porque caminhões que ficam estacionados naquela
1123 rua, sempre esperando pra descarregar ou carregar, material que é descarregado é disposto na
1124 rua, na via pública né, porque às vezes o ferro velho está cheio e as pessoas reclamam demais
1125 e terceiro ponto que me preocupa é o prejuízo pra municipalidade porque nós sabemos que
1126 uma vez que eventualmente que essas obras sejam aprovadas, autorizadas e iniciada,
1127 diferentemente da licença de meio ambiente que tem prazo de validade, as licenças
1128 urbanísticas de construção elas criam realmente um direito adquirido né, a indenização é um
1129 direito eterno, quer dizer, uma vez que ele só é passível, digamos, ser remediado através da
1130 desapropriação dessa licença, então uma vez que o município autorize e depois resolva, daqui
1131 a algum tempo achar que não, estava errado, não era pra autorizar, nesse caso o município vai
1132 ter que indenizar essas pessoas por essas intervenções, então o que vai gerar é um
1133 comprometimento pra finanças do município né, então esse é o terceiro problema assim que
1134 me preocupa também, então eu gostaria de participar das discussões, gostaria de se for o caso
1135 receber o material, ler pra análise, se os senhores estiverem isso pronto e das partes né,
1136 principalmente da Associação e do município né, que está muito bem representado aqui pela
1137 prefeita, tem muita sensibilidade nessa área de meio ambiente conhecido né, pediria que os
1138 senhores que são os envolvidos realmente reflitam assim bem antes de adotarem uma
1139 definição sobre se vai ou não descaracterizar se é pertinente ou não com residências daquela
1140 área. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, a senhora quer falar novamente
1141 prefeita? ELISA COSTA, PREFEITA DE VALADARES – só concluir o tema que o tema é
1142 bom de debate quando se apresenta né, mais interessante ainda, primeiro registrar o nosso
1143 comprometimento com a questão ambiental, ali de fato nós já temos que tomar uma
1144 providência em relação no presente ou no futuro em relação as famílias que já ocupam essas
1145 áreas, é uma quantidade grande de famílias, nós temos inclusive a planta já localizada de cada
1146 família, e são, é um número muito significativo e que de fato ao longo dos anos por omissão
1147 das gestões, isso sim que fez acontecer, está lá, então é por isso que eu disse são duas atitudes
1148 a ser tomadas no conjunto né, eu não sei, eu não participei qual foi a atitude da SEDE e do
1149 Distrito em relação aos loteamentos que lá se instalaram e que hoje já estão em fase de
1150 construção né, porque isso já também é ao lado né, então a gente também trabalhar com esse



1151 dado pra que a gente possa efetivamente também construir uma alternativa que seja coerente
1152 né, coerente com o que está lá, coerente com o futuro e não me recuso em nenhum momento
1153 de fazer esse debate né, não me recuso, pelo contrário, estou aberto a ele a fazer essa
1154 discussão né, mas que essa manifestação também seja coerente com o que já está, e com o que
1155 já estava vindo né, até porque nós podemos estudar alternativas de outras áreas pra construção
1156 de moradias em Governador Valadares, apesar de não ser fácil, mas o município está aberto a
1157 participar dessa discussão de uma forma muito tranqüila, até porque temos esse compromisso,
1158 então isso aqui fica registrado com essa preocupação que a gente fazer com aquela região ali e
1159 da mesma forma que temos com a ampliação do Distrito Industrial, que se não for ali com
1160 certeza vai ser em outro lugar, dado que a cidade realmente vai crescer, as pessoas começam a
1161 olhar Valadares de uma forma, de ser uma cidade boa pra empreender e se localizar aqui para
1162 fazer crescimento da sua empresa e da própria cidade, então eu estou com essa disposição,
1163 deixo aberto aqui o dialogo pra que a gente possa conversar sobre esses temas que diz respeito
1164 a nossa cidade e um tema muito importante quanto esse, muito obrigada. CRISTIANO
1165 GUEDES, VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO DISTRITO
1166 INDUSTRIAL DE GOVERNADOR VALADARES – só uma pequena consideração em
1167 relação. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a ultima por favor. CRISTIANO
1168 GUEDES, VICE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO DISTRITO
1169 INDUSTRIAL DE GOVERNADOR VALADARES – a postura da Associação em relação a
1170 essas invasões não autorizadas, existem na prefeitura municipal protocolado documentos
1171 desde o século passado de denúncias que a Associação fez com relação a essas invasões,
1172 principalmente nas áreas de preservações permanentes, entorno do Córrego do Onça
1173 entendeu, isso existe desde o século passado a Associação tentando, pedindo que a prefeitura
1174 tomasse uma posição e efetivamente fizesse um trabalho em cima disso, obrigado. ZULEIKA
1175 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, Dorgival. DORGIVAL, SUPRAM LESTE –
1176 rapidamente, eu queria aproveitar que a Superintendência também gostaria de fazer parte
1177 dessa discussão, eu deixo aqui a diretoria técnica, pessoa aqui da Andréia, se possível for, no
1178 momento de convite, que seja convidada pra estar nessa reunião, até porque o Distrito hoje
1179 tem muitas empresas e precisam estar já buscando a regularização ambiental e o próprio
1180 Distrito Industrial também, não posso dizer aqui, não posso afirmar, mas também pela
1181 legislação é passível de regulação ambiental, então precisa ser olhado o contexto né, não só o
1182 lado das casas, loteamento, mas também a própria situação do Distrito Industrial hoje com
1183 respeito a legislação ambiental né, precisa ser verificado e das empresas que já se instalaram
1184 lá, é conhecido que tem algumas empresas hoje que a gente precisa conversar e até talvez já
1185 convocar para o licenciamento ambiental, então a gente pede que nessa discussão evolui desse
1186 assunto sejamos convidados, estamos nos convidando pra participarmos de toda essa
1187 discussão, tá. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - bem senhores, eu já
1188 acompanho o COPAM né, de uma forma geral bastante tempo, e estou aqui satisfeita em
1189 ouvir essa discussão, eu acho que, imaginem se esse assunto tivesse sendo levado a uma
1190 Câmara especializado do COPAM em Belo Horizonte, estaria totalmente descolado da
1191 realidade, então essa discussão aqui hoje ela é extremamente importante, ela demonstra como
1192 os conselheiros são sensíveis a evolução das questões ambientais, não basta apenas licenciar
1193 pontualmente cada empreendimento, nós temos que pensar no futuro, no convívio da
1194 atividade industrial com a expansão urbana, e o grande desafio que está colocado é
1195 exatamente o desenvolvimento sustentável né, prefeita, é o desafio que esse conselho tem, que
1196 as prefeituras municipais tem e eu acho que essa discussão ela só vem ressaltar a importância
1197 da criação desses conselhos regionais né, que hoje estão consolidados de uma forma
1198 irreversível, porque é aqui que se discute a realidade de cada região, os problemas particulares



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

1199 de cada região, com as pessoas que vivem nessa região, isso que é o mais importante né, com
1200 isso então eu gostaria de agradecer a presença de todos os conselheiros, agradecer a FIEMG,
1201 na pessoa do conselheiro Marco Antônio, pela disponibilização do local para realização da
1202 reunião e espero encontrá-los no nosso próximo encontro né, no mês de outubro, desejando a
1203 todos um bom final de tarde, muito abrigada.